

**Bana Franco,
Vilela Neto
e Andreasi**
ADVOCACIA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito de uma das Varas Cíveis da
Comarca de São Gabriel do Oeste (MS).

MEGA TINTAS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.242.827/0001-25, com sede na Avenida Mato Grosso do Sul, nº 1.465, Centro, São Gabriel do Oeste (MS), CEP 79.490-000, endereço eletrônico financeiriomegatintas@hotmail.com, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, por seus advogados, com fundamento nos arts. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (LFR), formular o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelas razões a seguir expostas:



SUMÁRIO:

I. Introdução; II. Da competência deste r. Juízo; III. Da situação patrimonial e da crise financeira da requerente; IV. Da viabilidade financeira e operacional da requerente; V. Do deferimento do processamento da recuperação judicial; VI. Da documentação necessária (art. 51 da LFR); VII. Pedidos.

I. INTRODUÇÃO

1. Antes de adentrar nas razões que a levou à crise financeira que redundou na necessidade de recorrer à recuperação judicial, necessário trazer ao conhecimento desse d. Juízo breve síntese do contexto socioeconômico em que a requerente foi constituída.

2. Em 2002, a agricultura nacional vivia primoroso e promissor momento – tal como o recentemente vivido até o ano próximo passado –, o que sugeriria a consolidação do ainda jovem comércio da cidade de São Gabriel do Oeste, vocacionada à produção agrícola e referência estadual no setor.

3. Foi nesse cenário extremamente promissor que a requerente foi constituída nos idos de 2.002.

4. Na consecução de seu objeto social, a requerente sempre teve como meta se tornar provedora de primeira linha para a construção civil são-gabrielense.

Esse anseio de fornecer ao setor condições comerciais à altura de seu potencial culminou na constituição do empreendimento por seus venturosos sócios originais.

5. Então, a requerente mantém interruptamente suas atividades comerciais nessa cidade desde o dia 1º de setembro de 2.002, quando de sua mencionada compleição.

6. A requerente é sociedade limitada, cujas atividades principais compreendem, conforme a última alteração de seu contrato social, o comércio varejista de tintas e materiais de construção, bem como serviços de pinturas de casas, apartamentos e condomínios.

7. Sob a simples estrutura societária acima representada, a requerente desempenha inegável papel na formação da economia dessa cidade (ainda que enquadrada fiscalmente como empresa de pequeno porte), oferecendo diversos empregos diretos e indiretos e fomentando a arrecadação de impostos, o que por si só justificaria a incidência do princípio da preservação da empresa.

8. Ocorre que, diante da necessidade intensiva de capital, foi necessário constituir um endividamento igualmente grandioso para o desenvolvimento da atividade da requerente, especialmente junto a instituições bancárias.

9. Infelizmente, a economia brasileira ruiu, em razão das equivocadas políticas econômicas que recentemente levaram o país à bancarrota.

Em razão disso, os bancos nacionais restringiram sobremaneira a concessão de crédito, ainda que antes costumeiramente renovadas a seus bons clientes, tal como a requerente, o que afetou adversamente o fluxo de seu caixa e o pagamento tempestivo das dívidas contraídas.

Assim, a situação econômico-financeira da requerente foi afetada por fatores completamente alheios à sua vontade, gerando uma crise que realmente impõe o recurso à recuperação judicial.

10. Nesse sentido, ciente da relevância da atividade que desempenha na realidade local, a requerente continuamente reafirma a sua confiança nas divisas geradas pela agricultura e a sua percepção acerca do valor que representa para o comércio da cidade, sobretudo no campo da construção civil, que antes emergente e agora notoriamente ruinoso, pois diretamente atingido pela crise financeira nacional.

11. É imprescindível a preservação da requerente para se ter presente a possibilidade efetiva

de manutenção dos empregos e das divisas que gera, colaborando com o desenvolvimento da localidade, em especial com o seu compromisso de sustentabilidade.

II. DA COMPETÊNCIA DESTE R. JUIZO

12. Nos termos do art. 3º da LFR, a competência para a apreciação e processamento do pedido de recuperação judicial é do Juízo do local em que se encontra o principal estabelecimento da empresa devedora.

13. No caso, a requerente tem sede localizada nesta Comarca de São Gabriel do Oeste, no endereço especificado no preâmbulo, seu único estabelecimento.

14. Assim, inquestionável a competência do Juízo desta Comarca para processar o presente pedido de recuperação judicial.

III. DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DA CRISE FINANCEIRA DA REQUERENTE

15. Como dito anteriormente, a crise financeira vivenciada pela requerente é fruto de uma conjunção de fatores ocorridos nos últimos anos e que afetaram a sua saúde financeira de forma gravosa.

16. Muito embora as perspectivas para o setor do agronegócio, do qual depende diretamente o comércio de São Gabriel do Oeste, fossem alvissareiras, conforme é de conhecimento do mercado, a recente política econômica nacional provocou a incessante alta da inflação, dos juros e da moeda norte-americana, causando a drástica queda nos lucros da agricultura.

Soma-se a isso os fatores climáticos que provocaram perda nas lavouras deste ano e igualmente impactaram o poder de compra dos produtores rurais da região.

17. Assim, a execução comercial não saiu como inicialmente planejada.

18. Pois, com base nas otimistas projeções para o mercado que eram divulgadas no final do desastroso *Governo Lula* e início do igualmente pífio *Governo Dilma* e considerando seu plano de desenvolvimento e expansão de sua atividade comercial, a requerente firmou diversos contratos bancários com Banco do Brasil S/A, HSBC S/A – Banco Múltiplo, Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal, sobretudo para aumento de seu capital de giro. A requerente, deste modo, obteve financiamentos junto às mais respeitadas instituições financeiras do cenário nacional.

19. Todavia, conforme diversas notícias veiculadas, o potencial econômico brasileiro desabou, acontecendo uma das maiores crises de sua história (ou, não seria exagero dizer, a maior delas), e o propagado crescimento – ou ao menos a manutenção do patamar financeiro antes existente – não se confirmou, o que resultou em resultados abaixo dos níveis esperados.

20. Ou seja, apesar das perspectivas otimistas para as atividades da requerente, que nortearam seus investimentos e tomada de financiamentos, os referidos fatos imprevisíveis acabaram por se materializar.

21. A requerente não só reviu o planejamento de investimentos e expansão comercial, como iniciou a renegociação de seus compromissos.

Contudo, os bancos não mais renovaram os financiamentos bancários que sucessivamente eram celebrados para manutenção do capital de giro da requerente, retração bancária que se estendeu a outras empresas, produtores e empreendedores nacionais.

22. Nesse contexto, é certo que o plano de negócios da requerente, que foi pautado em grande parte nas receitas que seriam provenientes do agronegócio, no crescimento da economia brasileira e nos abundantes financiamentos bancários que existiam, foi afetado de maneira adversa pela crise financeira que assola o país.

A requerente, então, viu-se privada de receitas importantes para a manutenção de suas operações comerciais.

23. Como sói acontecer em tantos casos que demandam recuperação judicial, o problema no fluxo de caixa causou um verdadeiro ciclo vicioso, onde a requerente vê-se impedida de pagar os bancos credores e, em consequência, a contratação de novos financiamentos que lhe garantiriam a manutenção de seu capital de giro, que serviria para o pagamento de fornecedores e agentes financeiros e continuidade da atividade comercial.

24. Em razão do conjunto de tais fatores, o contínuo definhamento do fluxo de caixa tornou impossível que a requerente possa continuar honrando todas as suas obrigações nas condições originalmente contratadas, o que demanda a renegociação dos contratos firmados com as instituições financeiras que lhe concederam linhas de crédito e outros três credores de pequenos valores.

25. Cumpre notar que, antes do ajuizamento do presente pedido, a requerente iniciou projeto de reorganização interna, com a implantação de práticas de gestão mais adequadas para recuperar a sua saúde financeira.

26. Muito embora diversas medidas venham sendo tomadas, não pairam dúvidas de que o presente pedido de auxílio ao Poder Judiciário é essencial para viabilizar o prosseguimento econômico-financeiro da requerente, como parte complementar – porém, necessária – do projeto de reorganização da sociedade em questão, cuja viabilidade será demonstrada a seguir.

27. Dessa forma, é certo que a requerente, com o deferimento da sua recuperação judicial, terá plenas condições de retomar suas atividades de forma lucrativa, prosseguindo com uma estratégia de crescimento sustentável e contribuindo para o desenvolvimento local.

Pois, assim ensina o professor Sérgio Campinho, “*Não raras são as situações nas quais, no exercício de sua empresa, o empresário, pessoa natural ou jurídica, se depara com dificuldades em realizar pontualmente o pagamento de suas obrigações. (...)*

“*Em todas essas situações pode-se dizer que o devedor empresário se encontra submerso em uma situação de crise econômico-financeira. Seu conteúdo varia desde o atraso no pagamento das dívidas, motivado por uma constante falta de caixa, de liquidez para pontualmente realiza-*

lo, à caracterização da insolvência, revelador da falta de força do ativo, que não é capaz de gerar recursos, ainda que tardivamente, para fazer face aos pagamentos. Em última análise, a crise econômico-financeira constitui-se em um fenômeno tradutor de um desequilíbrio entre os valores realizáveis pelo devedor e as prestações que lhe são exigidas pelos credores. Espelha, assim, sob o ponto de vista econômico, um efeito patológico do funcionamento do crédito.

“O instituto da recuperação vem desenhado justamente com o objetivo de promover a viabilização da superação desse estado de crise, motivado por um interesse na preservação da empresa desenvolvida pelo devedor. Enfatize-se a figura da empresa sob a ótica de uma unidade econômica que interessa manter, como um centro de equilíbrio econômico-social. É reconhecidamente, fonte produtora de bens, serviços, empregos e tributos que garantem o desenvolvimento econômico e social de um país. A sua manutenção consiste em conservar o ‘ativo social’ por ela gerado. A empresa não interessa apenas a seu titular – o empresário –, mas a diversos outros atores do palco econômico, como os trabalhadores, investidores, fornecedores, instituições de crédito, ao Estado, e, em suma, aos agentes econômicos em geral.”¹

IV. DA VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA REQUERENTE

28. A exposição das causas que culminaram na delicada situação financeira e operacional em que a requerente se encontra torna evidente que ela deve ter o processamento de sua recuperação judicial deferido.

29. Isto porque, em que pese estar atravessando um indesejado momento de dificuldades financeiras, a requerente é empresa indiscutivelmente viável e com muito valor agregado em seus ativos e suas atividades, além de ser inquestionável fonte de geração de empregos diretos e indiretos.

30. Diante da alteração da conjuntura nacional, é certo que a requerente está trabalhando

¹ Campinho, Sérgio. *Falência e recuperação de empresa: O novo regime da insolvência empresarial.* 7^a ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2.015. p. 127/128.

na melhor forma de reconfigurar seus projetos para ajustá-los às atuais perspectivas.

31. A requerente possui ativos, na sua maioria estoque de mercadorias, um imóvel e veículos, situados nessa cidade, de considerável valor, e com capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

32. De fato, a situação patrimonial da requerente, combinado com a recuperação judicial, propiciaria a geração de novas receitas e redução de passivos, trazendo plena viabilidade à requerente, com o menor sacrifício aos seus credores, em sua ampla maioria instituições bancárias.

33. Adicionalmente, a requerente tem mais de quatorze anos de atividade ininterrupta em São Gabriel do Oeste, gerando empregos e divisas ao município, não possuindo um único título de crédito protestado, tão pouco responde por ação judicial perante este Juízo para a cobrança de dívidas ou tributos.

34. Note-se ainda a melhora nas perspectivas de mercado com a mudança no Governo Federal. Com diversos economistas apontando em diversos veículos de comunicação uma guinada no rumo da economia brasileira a partir do próximo ano, já com redução da inflação em 2016.

35. A requerente, por sua vez, é uma sociedade plenamente operacional, contando com equipe altamente experiente, treinada e qualificada, e considerável carteira de clientes.

36. Assim, muito embora a viabilidade da requerente seja manifesta, fato é que o processamento da recuperação judicial é essencial à preservação da requerente no curto prazo, face à dificuldade que encontra em financiar os seus custos, e permitirá à requerente demonstrar com maior clareza os meios que serão empregados para sua restruturação.

37. Com efeito, a requerente sucumbirá caso não haja o deferimento imediato do

processamento da sua recuperação judicial.

38. Por último, é preciso destacar que a requerente não possui execuções trabalhistas. Trata-se de reflexo da filosofia da requerente de honrar os compromissos assumidos com seus colaboradores, um de seus pilares.

39. Por essa razão, é indispensável que se deferida o processamento do presente pedido, o qual: (i) protegerá a requerente de ações e execuções (embora ainda não ajuizadas), que colocam em risco a simetria de tratamento entre credores e a viabilidade da recuperação da requerente, assegurando à requerente as condições necessárias para implementar de maneira efetiva seu plano de reorganização; bem como (ii) permitirá a aglutinação e confluência de seus credores, substancialmente bancos, em torno de uma proposta global de reestruturação oferecendo estabilidade e garantias de um processo transparente e, em consequência, que seus credores recebam um tratamento isonômico, inclusive com a interveniência do Administrador Judicial e do Comitê de Credores, se instalado; e (iii) oferecerá a supridores de crédito e a fornecedores de bens e serviços essenciais para o cumprimento de seu novo plano de negócios as proteções para as dívidas a serem contratadas após o pedido de recuperação judicial (art. 67 da LFR).

40. Nesse sentido, demonstrado a inegável relevância econômica, financeira e social da requerente e as condições de sua viabilidade, ainda que sumariamente, a requerente, como se passa a vez, traz à apreciação do Juízo a documentação completa e indispensável à apreciação do pedido em referência, nos termos do que dispõe o art. 51 da LFR, para deferimento de seu processamento.

V. Do DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

41. Cumpre esclarecer que a requerente preenche todos os requisitos necessários para pleitear recuperação judicial (cf. art. 48 da LFR).

42. Nesse sentido, vem a requerente declarar que: (i) exerce regularmente sua atividade há muito mais do que os 2 anos exigidos por lei; (ii) jamais foram falida; (iii) jamais obtivera concessão de recuperação judicial; e (iv) seus administradores e sócios jamais foram condenados pela prática de crimes falimentares.

43. Outrossim, a requerente obteve, na forma dos arts. 1.071, VIII, e 1.072, §3º, do Código Civil, a autorização de seus sócios para o presente pedido de recuperação judicial.

VI. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ART. 51 DA LFR)

44. Em estrito cumprimento ao art. 51 da LFR, este pedido de recuperação é instruído com a documentação exigida pelo referido dispositivo legal, os quais possibilitam ao Juízo apreciar a real situação da crise econômico-financeira da empresa requerente e, assim, deferir o processamento da recuperação judicial necessária.

VII. PEDIOS

45. Com fundamento nas considerações precedentes, tendo sido adequadamente comprovado que a requerente preenche todos os requisitos necessários ao deferimento de seu pedido, bem como que os documentos adjuntos estão em consonância com o art. 51 da LFR, a requerente requer seja:

a) seja deferido o processamento deste pedido de recuperação judicial, nos termos do art. 52 da LFR;

b) nomeado administrador judicial;

c) ordenada a suspensão de todas as cobranças, ações e execuções porventura recentemente ajuizadas e pendentes de citação da requerente;

- d) determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades;
- e) seja intimado o Ministério Público e comunicadas as fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- f) seja publicado o edital a que se refere o §1º do art. 52 da LFR.

46. A requerente informa que apresentará o seu Plano de Recuperação Judicial no prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da intimação da decisão de deferimento ao processamento da recuperação judicial.

47. Pela insuficiência de recursos para pagar as despesas processuais, a requerente pede a concessão da assistência judiciária gratuita, nos termos dos arts. 98 e seguintes do CPC, como garantia constitucional de acesso à justiça (art. 5º, LXXIV, da CF) e porque a “*A recuperação judicial indica a momentânea crise econômica e financeira da agravante.*”² Subsidiariamente, pelos mesmos fundamentos, requer seja concedido o deferimento do recolhimento das taxas judiciárias ao final do processo.

48. A requerente protesta por provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, sem exceção.

49. Requer, ainda, a juntada de procuração no prazo de 15 dias em razão da urgência do caso, como permitido pelo art. 104 do CPC, bem como que as publicações sejam dirigidas concomitantemente aos advogados Tiago Bana Franco (OAB/MS 9454, endereço eletrônico tiago@bfvna.com.br) e Dorvil Afonso Vilela Neto (OAB/MS 9666, endereço eletrônico dorvil@bfvna.com.br), sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, §5º, do CPC/2015.

² TJ/SP, AI 2231493-89.2014.8.26.0000, 12ª Câmara de Direito Privado, relatora Sandra Galhardo Esteves, julgado em 24/04/2015, publicado em 24/04/2015.



50. Por fim, dá à causa o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pra fins de alçada, nos termos do art. 291 do CPC³.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2.016.

Tiago Bana Franco

OAB/MS 9454

Dorvil Afonso Vilela Neto

OAB/MS 9666

³ Pois, nessa fase inicial, seu arbitramento seja por estimativa, a teor da jurisprudência: “AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VALOR DA CAUSA. IMPOSSÍVEL DELIMITAR O BENEFÍCIO ECONÔMICO DA DEMANDA. ARBITRAMENTO POR ESTIMATIVA. RAZOABILIDADE. 1. Não é possível conhecer, nessa fase do processo, o efetivo conteúdo patrimonial envolvido na demanda, pois é estimativa e provisória a relação de credores apresentada. Devem ser consideradas, ademais, as notórias dificuldades financeiras enfrentadas pelas agravantes, das quais, inclusive, resultou o próprio pedido de recuperação judicial. A despeito da maior complexidade de demanda dessa natureza, a justificar, a princípio, o recolhimento de taxa judiciária de significativo valor pelas demandantes, é certo, por outro lado, que o processo, como meio de solução de conflito, não pode representar sacrifício desproporcional às partes. 2. A própria Lei de Recuperações Judiciais e Falências, atenta à circunstância de que somente com a aprovação do plano de recuperação se torna possível conhecer o efetivo proveito econômico da demanda, prevê a apuração do saldo das custas judiciais após a sentença que decreta o encerramento da recuperação judicial. 3. Valor da causa, entretanto, não pode ser ínfimo e, no caso, correspondente a aproximadamente 5% dos débitos quirografários informados. 4. Recurso parcialmente provido para fixar em R\$ 500.000,00 o valor da causa, com o recolhimento da diferença correspondente no prazo de cinco dias.” (TJ/SP, AI 2217352-31.2015.8.26.0000, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, relator Carlos Alberto Garbi, julgado em 16/11/2015, publicado em 19/11/2015)

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00060

Empresa: MEGA TINTAS LTDA - EPP (0093)

CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25

End.: Avenida MATO GROSSO DO SUL 1465-SALA000-CENTRO - CEP: 79490-000

Município: São Gabriel do Oeste

UF: MS

Emitido em: 26/09/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

ATIVO	1.862.485,11
ATIVO CIRCULANTE	809.336,01
CAIXA GERAL	255.761,01
Caixa	255.761,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
Bancos Conta movimento	0,00
ESTOQUES	553.575,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	553.575,00
Mercadorias Tributadas	553.575,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	760.512,99
CREDITO C/PESSOA FIS/JURIDICA	0,00
Encargos Financeiros Antecip.	0,00
OUTRAS CONTAS	760.512,99
Creditos a Receber	760.512,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	292.636,11
IMOBILIZADO	417.324,92
Maquinas e Equipamentos	13.720,00
Moveis e utensilios	1.836,56
Software (Programa de Comput)	21.300,00
Veiculos	66.240,00
Terrenos	16.203,00
Edificações	298.025,36
(-)DEPRC/AMORTIZ/ACUMULADOS	(124.688,81)
(-) Depreciações Acumuladas	(1.486,29)
(-) Maquinas e Equipamentos	(1.486,42)
(-) Moveis e utensilios	(3.785,54)
(-)Veiculos	(105.170,56)
(-) Programas de Computadores	(12.760,00)



Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00061

Empresa: MEGA TINTAS LTDA - EPP (0093)

CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25

End.: Avenida MATO GROSSO DO SUL 1465-SALA000-CENTRO - CEP: 79490-000

Município: São Gabriel do Oeste

UF: MS

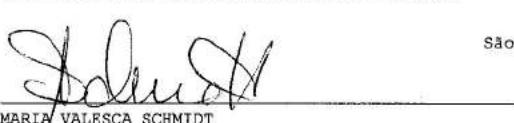
Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

Emitido em: 26/09/2016

P A S S I V O	1.862.485,11
PASSIVO CIRCULANTE	812.031,21
FORNECEDORES	0,00
Fornecedores Diversos	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	799.110,50
Banco do Brasil SA	466.447,50
Banco Bradesco SA	0,00
Banco HSBC SA	49.987,80
Banco Itaú SA	138.675,20
Caixa Econ Federal.	144.000,00
IMPOSTOS E CONTR.A PAGAR	12.920,71
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.562,72
Inss a Recolher	1.702,88
FGTS a Recolher	1.688,40
Irrf a Recolher	171,44
IMPOSTOS A PAGAR	9.357,99
DAS a Recolher	9.357,99
OBRIGACOES TRABALHIST.A PAGAR	0,00
Salarios a Pagar	0,00
Retiradas Pro Labore a Pagar	0,00
Ferias a Pagar	0,00
13 Salario a Pagar	0,00
Contr.Sindical a Pagar	0,00
Recisoes Trabalhista a Pagar	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.050.453,90
CAPITAL SOCIAL	700.000,00
Capital Social Integralizado	700.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	350.453,90
Reserva Legal	350.453,90

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.


 São Gabriel do Oeste - MS / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

MARIA VALESCA SCHMIDT

CONTADOR

CRC: MS/0005016

CPF: 295.311.289-87

RG: 12R697653


 MEGA TINTAS LTDA - EPP

VALDIR MARTINELLI

ADMINISTRADOR

CPF: 777.360.609-91 RG: 000329702

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00059

Empresa: MEGA TINTAS LTDA - EPP (0093)

CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25

End.: Avenida MATO GROSSO DO SUL 1465-SALA000-CENTRO - CEP: 79490-000

Municipio: São Gabriel do Oeste UF: MS

Emitido em: 26/09/2016

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.872.587,84
VENDAS DE MERCADORIAS	1.825.257,84
VENDAS DE SERVICOS	47.330,00
DEDUÇOES DAS VENDAS	(120.091,60)
REMESSA P/ CONSENTO	1.420,00
IMPOSTO SIMPLES	(121.511,60)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.752.496,24
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	1.705.166,24
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	47.330,00
CUSTOS DAS VENDAS	(885.810,51)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(885.810,51)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	866.685,73
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	819.355,73
LUCRO BRUTO SERVICOS	47.330,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(347.769,48)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(347.769,48)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	518.916,25
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	518.916,25
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERÍODO	518.916,25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São Gabriel do Oeste - MS / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

MARFA VALESCA SCHMIDT

CONTADOR CRC: MS/0005016
CPF: 295.311.289-87 RG: 12R697653

MEGA TINTAS LTDA - EPP
VALDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR CPF: 777.360.609-91 RG: 000329702

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00060

Empresa: MEGA TINTAS LTDA - EPP (0093)

CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25

End.: Avenida MATO GROSSO DO SUL 1465-SALA000-CENTRO - CEP: 79490-000

Município: São Gabriel do Oeste

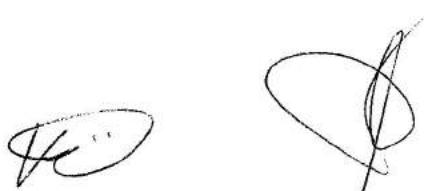
UF: MS

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014

Emitido em: 26/09/2016

ATIVO	1.727.207,47
ATIVO CIRCULANTE	665.688,37
CAIXA GERAL	114.518,37
Caixa	114.518,37
ESTOQUES	431.170,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	431.170,00
Mercadorias Tributadas	431.170,00
CLIENTES	120.000,00
Clientes Diversos	120.000,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	760.512,99
OUTRAS CONTAS	760.512,99
Creditos a Receber	760.512,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	301.006,11
IMOBILIZADO	427.824,92
Maquinas e Equipamentos	13.720,00
Moveis e utensilios	1.836,56
Software (Programa de Comput)	21.300,00
Veiculos	76.740,00
Terrenos	16.203,00
Edificações	298.025,36
(-) DEPRC/AMORTIZ/ACUMULADOS	(126.818,81)
(-) Depreciações Acumuladas	(1.486,29)
(-) Maquinas e Equipamentos	(1.486,42)
(-) Moveis e utensilios	(3.785,54)
(-) Veiculos	(105.170,56)
(-) Programas de Computadores.	(14.890,00)



Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00061

Empresa: MEGA TINTAS LTDA - EPP (0093)

CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25

End.: Avenida MATO GROSSO DO SUL 1465-SALA000-CENTRO - CEP: 79490-000

Município: São Gabriel do Oeste UF: MS

Emitido em: 26/09/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014

P A S S I V O	1.727.207,47
PASSIVO CIRCULANTE	969.873,02
FORNECEDORES	0,00
Fornecedores Diversos	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	958.926,53
Banco do Brasil SA	475.507,01
Banco HSBC SA	35.398,42
Banco Itaú SA	378.021,10
Caixa Econ Federal.	70.000,00
IMPOSTOS E CONTR.A PAGAR	10.946,49
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.459,89
Inss a Recolher	1.608,01
FGTS a Recolher	1.709,05
Irrf a Recolher	142,83
IMPOSTOS A PAGAR	7.486,60
DAS a Recolher	7.486,60
OBRIGACOES TRABALHIST.A PAGAR	0,00
Salarios a Pagar	0,00
Retiradas Pro Labore a Pagar	0,00
Ferias a Pagar	0,00
13 Salario a Pagar	0,00
Contr.Sindical a Pagar	0,00
Recisoes Trabalhista a Pagar	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	757.334,45
CAPITAL SOCIAL	700.000,00
Capital Social Integralizado	700.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	57.334,45
Reserva Legal	57.334,45

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São Gabriel do Oeste - MS / 31 DE DEZEMBRO DE 2014

MARIA VALESCA SCHMIDT

CONTADOR

CRC: MS/0005016

CPF: 295.311.289-87

RG: 12R697653

MEGA TINTAS LTDA - EPP

VALDIR MARTINELLI

ADMINISTRADOR

CPF: 777.360.609-91 RG: 000329702

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00059

Empresa: MEGA TINTAS LTDA - EPP (0093)

CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25

End.: Avenida MATO GROSSO DO SUL 1465-SALA000-CENTRO - CEP: 79490-000

Municipio: São Gabriel do Oeste

UF: MS

Emitido em: 26/09/2015

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2014

Data do encerramento: 31/12/2014

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.478.581,45
VENDAS DE MERCADORIAS	1.466.706,45
VENDAS DE SERVICOS	11.875,00
 DEDUÇOES DAS VENDAS	 (85.129,33)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	778,35
REMESSA P/ CONSENTO	1.120,00
IMPOSTO SIMPLES	(67.027,68)
 RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	 1.393.452,12
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	1.381.577,12
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	11.875,00
 CUSTOS DAS VENDAS	 (1.063.600,37)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.063.600,37)
 LUCRO BRUTO OPERACIONAL	 329.851,75
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	317.976,75
LUCRO BRUTO SERVICOS	11.875,00
 DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	 (322.449,92)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(322.449,92)
 R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	 7.401,83
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	7.401,83
 LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERÍODO	 7.401,83

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São Gabriel do Oeste - MS / 31 DE DEZEMBRO DE 2014


MARIA VALESCA SCHMIDTCONTADOR CRC: MS/0005016
CPF: 295.311.289-87 RG: 12R697653
MEGA TINTAS LTDA - EPP
VALDIR MARTINELLI

ADMINISTRADOR CPF: 777.360.609-91 RG: 000329702

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00060

Empresa: MEGA TINTAS LTDA - EPP (0093)

CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25

End.: Avenida MATO GROSSO DO SUL 1465-SALA000-CENTRO - CEP: 79490-000

Município: São Gabriel do Oeste UF: MS

Emitido em: 26/09/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

ATIVO	2.756.134,93
ATIVO CIRCULANTE	770.844,82
CAIXA GERAL	146.423,95
Caixa	146.423,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
Banco do Brasil SA	0,00
Banco HSBC SA	0,00
Banco Bradesco SA	0,00
ESTOQUES	624.420,87
MERCADORIAS PARA REVENDA	624.420,87
Mercadorias Tributadas	624.420,87
CLIENTES	0,00
Clientes Diversos	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.327.990,00
OUTRAS CONTAS	1.327.990,00
Creditos a Receber	1.327.990,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	657.300,11
IMOBILIZADO	681.248,92
Maquinas e Equipamentos	13.720,00
Moveis e utensilios	17.986,56
Hardware (computadores)	4.454,00
Software (Programa de Comput)	23.950,00
Veiculos	36.340,00
Terrenos	16.203,00
Edificações	568.595,36
(-) DEPRC/AMORTIZ/ACUMULADOS	(23.948,81)
(-) Depreciações Acumuladas	(1.486,29)
(-) Maquinas e Equipamentos	(1.486,42)
(-) Moveis e utensilios	(3.785,54)
(-) Veiculos	(170,56)
(-) Programas de Computadores	(17.020,00)

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00061

Empresa: MEGA TINTAS LTDA - EPP(0093)

CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25

End.: Avenida MATO GROSSO DO SUL 1465-SALA000-CENTRO - CEP: 79490-000

Município: São Gabriel do Oeste UF: MS

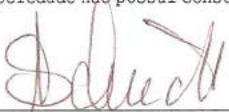
Emitido em: 26/09/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

P A S S I V O		2.756.134,93
PASSIVO CIRCULANTE		1.484.295,48
FORNECEDORES		46.655,83
Fornecedores Diversos		46.655,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.426.274,12
Banco do Brasil SA		71.035,34
Banco Bradesco SA		101.750,00
Banco HSBC SA		136.888,39
Bancos Capital Giro		434.714,71
Banco Itaú SA		564.618,59
Caixa Econ Federal.		117.267,09
IMPOSTOS E CONTR.A PAGAR		11.365,53
CONTRIBUICOES SOCIAIS		3.807,74
Inss a Recolher		1.730,67
FGTS a Recolher		1.712,98
Irrf a Recolher		364,09
IMPOSTOS A PAGAR		7.557,79
DAS a Recolher		7.557,79
OBRIGACOES TRABALHIST.A PAGAR		0,00
Salarios a Pagar		0,00
Retiradas Pro Labore a Pagar		0,00
Ferias a Pagar		0,00
13 Salario a Pagar		0,00
Contr.Sindical a Pagar		0,00
Recisoes Trabalhista a Pagar		0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		1.271.839,45
CAPITAL SOCIAL		700.000,00
Capital Social Integralizado .		700.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		571.839,45
Reserva Legal		571.839,45

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.



São Gabriel do Oeste - MS / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

MARIA VALESCA SCHMIDT

CONTADOR

CRC: MS/0005016

CPF: 295.311.289-87

RG: 12R697653



MEGA TINTAS LTDA - EPP

VALDIR MARTINELLI

ADMINISTRADOR

CPF: 777.360.609-91 RG: 000329702

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00059

Empresa: MEGA TINTAS LTDA - EPP (0093)

CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25

End.: Avenida MATO GROSSO DO SUL 1465-SALA000-CENTRO - CEP: 79490-000

Municipio: São Gabriel do Oeste UF: MS

Emitido em: 26/09/2016

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.737.384,06
VENDAS DE MERCADORIAS	1.638.587,85
VENDAS DE SERVICOS	98.796,21
DEDUÇOES DAS VENDAS	(106.291,47)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	791,88
REMESSA P/ CONSENTO	255,00
IMPOSTO SIMPLES	(107.338,35)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.631.092,59
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	1.532.296,38
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	98.796,21
CUSTOS DAS VENDAS	(811.670,68)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(811.670,68)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	819.421,91
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	720.625,70
LUCRO BRUTO SERVICOS	98.796,21
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(409.916,91)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(409.916,91)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	409.505,00
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	105.000,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	105.000,00
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	514.505,00
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	514.505,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.



São Gabriel do Oeste - MS / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

MARIA WILESCA SCHMIDT
 CONTADOR CRC: MS/0005016
 CPF: 295.311.289-87 RG: 12R697653



MEGA TINTAS LTDA - EPP
 VALDIR MARTINELLI
 ADMINISTRADOR CPF: 777.360.609-91 RG: 000329702

Este é o original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801110-03.2016.8.12.0043 e o código 43hyAew.

Mega Tintas LTDA 05242.877/0001-25		Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa de Janeiro a Agosto/2016 e Previsão Estimada para os Próximos 12 Meses												
1. ENTRADAS DE CAIXA														
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	136.783,94	106.766,00	143.702,78	119.729,60	152.875,55	192.854,97	138.770,65	125.596,00	145.643,30	152.253,46	169.577,33	153.531,15	134.273,73	
SUBTOTAL ENTRADAS DE CAIXA	136.783,94	106.766,00	143.702,78	119.729,60	152.875,55	192.854,97	138.770,65	125.596,00	145.643,30	152.253,46	169.577,33	153.531,15	134.273,73	
02. SAÍDAS DE CAIXA														
AQUA / ESGOTO	53,10	52,98	51,96	51,90	52,25	52,25	52,25	52,25	52,25	52,25	52,25	52,25	52,25	
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTE	371,00	330,00	550,45	473,98	220,00	326,00	440,00	531,70	485,85	510,14	535,65	508,87	372,06	
CONTRAFERNINIZAÇÕES	60,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60,30	-	-	
DESPESAS COM CANTORIO	127,60	522,55	8118	-	265,90	-	-	-	-	-	128,24	525,17	540,00	
DESPESAS COM COBRANÇA	222,00	606,78	148,10	153,83	44,06	356,55	158,60	388,55	229,95	243,90	282,25	223,11	609,81	
DESPESAS COM INFORMÁTICA	90,00	1.265,00	1.045,00	880,00	880,00	1.100,00	968,70	1.049,35	1.010,82	1.165,91	1.069,06	912,45	1.188,41	
LANCHES / ALIMENTAÇÃO	22,38	-	45,00	-	-	-	30,00	46,46	36,08	37,78	37,79	2,69	-	
TRABALHAMENTOS / FERIADOS	329,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	310,65	
DESPESAS COM VENDA	136,13	255,00	122,50	122,50	395,45	225,46	27,00	119,00	205,80	216,09	205,29	137,01	225,38	
DESPESAS DIVERSAS	300,00	15,00	400,00	255,00	265,00	665,73	50,00	100,00	-	-	-	-	-	
ENCARGOS FINANCEIROS	25.775,49	27.075,41	25.653,03	33.848,20	23.936,26	22.959,79	23.122,88	23.112,48	23.112,48	23.112,48	23.112,48	23.112,48	23.112,48	
ENERGIA ELÉTRICA	691,50	614,94	627,48	731,43	555,43	471,08	695,73	645,83	646,18	678,49	684,40	684,40	722,10	
PAGAMENTO A FORNECEDORES	73.282,78	72.109,67	76.674,22	59.560,34	74.753,35	69.935,21	88.695,54	90.027,89	98.565,65	93.359,56	72.470,22	55.858,14	74.362,33	
FCT'S	1.712,99	1.155,92	1.195,24	1.234,22	1.154,32	1.261,60	1.289,57	1.386,00	1.334,79	1.401,22	1.471,60	1.398,02	1.721,55	
FINANCIAMENTO / FCC	2.840,90	2.826,94	2.796,95	2.755,64	2.771,86	2.601,85	2.745,95	-	-	-	-	-	-	
HONORÁRIOS	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.443,75	1.515,44	1.440,14	1.381,88	1.381,88	
IMPOSTOS / TAXAS	388,18	697,29	211,49	163,50	193,49	211,06	211,17	471,66	485,41	52,00	494,00	390,12	700,12	
INSS	1.736,38	1.525,27	1.688,13	1.924,17	1.604,37	1.821,40	2.037,50	1.964,31	2.100,95	2.205,00	2.095,70	1.745,06	1.660,83	
IPU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	165,80	-	171,80	115,00	90,00	150,00	215,00	215,00	225,75	237,04	225,19	166,63	1.363,13	
MATERIAL DE IMPRESSÃO / COROA	630,00	410,42	503,81	748,19	582,10	438,77	865,98	653,31	757,65	795,53	835,30	793,54	1.049,16	
CONSELROS	549,26	271,96	554,99	559,93	559,93	559,93	559,93	559,93	587,93	617,32	586,46	555,21	592,73	
PRO LOBRE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.523,73	
PROPAGANDA / PÚBLICIDADE	-	2.200,00	-	-	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	
SALARÍOS / ORDENADOS	14.668,05	18.192,43	12.793,00	13.326,00	11.227,00	14.892,31	14.056,89	10.118,04	12.087,47	12.691,84	13.326,43	12.660,11	14.762,49	
SIMPLES NACIONAL	7.557,79	11.231,18	5.115,81	8.357,71	8.762,24	9.428,59	11.418,55	11.027,51	11.223,03	11.784,18	12.377,39	11.754,72	7.595,58	
TELEFONE / INTERNET	1.127,34	1.195,90	1.091,95	1.145,10	1.176,15	999,88	1.101,10	1.045,49	1.097,76	1.152,65	1.005,02	1.132,98	1.201,88	
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	715,80	715,80	715,80	715,80	715,80	775,40	745,60	782,88	822,02	780,92	719,38	719,38	719,38	
UNIFORMES / EPI	-	550,00	-	-	-	-	-	-	-	-	552,75	-	-	
DESPESAS COM VEÍCULOS	847,51	-	627,00	140,00	150,00	30,00	12,00	472,87	242,44	254,56	267,28	881,75	630,14	
SUBTOTAL SAÍDAS DE CAIXA	149.622,98	155.512,65	146.177,94	162.129,62	146.001,08	147.007,43	161.090,87	155.171,93	134.182,95	146.911,70	140.066,11	182.250,67	124.075,14	
1. SALDO DE CAIXA MENSAL	-12.265,04	-43.745,65	-2.435,16	-42.401,02	6.486,47	45.847,54	-22.370,28	-6.005,93	11.460,35	12.513,37	13.660,04	12.477,03	19.192,06	-16.360,12
4. SALDO DE CAIXA ACUMULADO	-12.265,04	-61.610,69	-43.745,83	-10.245,87	-99.959,40	-34.111,38	-76.482,44	-43.008,87	-21.627,72	-59.094,35	-45.431,32	-32.957,28	-13.652,22	-30.631,34



MEGA TINTAS LTDA - 05242827/0001-25
Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjrs.jus.br/pastadigital/pgabrir/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 801110-03.2016.8.12.0043 e o código bPZ4ymSw.

220

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS	Endereço	Valor do Crédito
Antônio G. Catto - CNPJ: 722.959.400-00 Rua Dr. Raimundo Faria		

CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL

Laudinei Casagrande CPF: 962.002.781-72	Rua Boa Ventura Ferreira Rosa nº 285	1.000,00
CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL	Subtotal Classe I	2.500,00
Banco Itaú S/A	Endereço	Valor do Crédito
		AC1 202 87

Subtotal Classe II

Banco Itaú S/A		461.282,87
	Subtotal Classe II	
		461.282,87

Darcia Guledim ME - 21 996 216/0001-29

Endereço	Valor do Crédito
Rua Espírito Santo nº 794	9.870,00 72.000,00 146.000,00

Banco do Brasil S/A - Contrato 262003324
Banco do Brasil S/A - Contrato 262004574

Banco do Brasil S/A - Contrato 262004213
Banco do Brasil S/A - Contrato 40/04684

Banco do Brasil S/A - Adiant. Cartão Crédito Cont. 262003254

Banco do Brasil S/A - Cartão BN

Banco HSBC S/A

Banco Bradesco S/A

Caixa Econômica - Contrato 734
Caixa Econômica - Giro Caixa

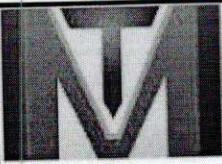
Subtotal Classe III

TOTAL DOS CREDITOS SUBMETIDOS A RECUPERACAO JUDICIAL

1.668,040,12

Figure 1. A schematic diagram of the experimental setup.

VALDIR MARTINELLI
CPF: 777.360.609-91



MEGA TINTAS LTDA. - 05.242.827/0001-25

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS COM RESPECTIVOS ENCARGOS MENSAIS

Nome	Função	Salário Mês Agosto/16	Verbas em Atraso
Antonia C Cetto	Gerente Compras	R\$ 2.682,00	R\$ 1.500,00
Artur luiz A. Martinelli	Auxiliar Administrativo	R\$ 930,00	
Edson H. de Carvalho	Vendedor	R\$ 1.979,00	
Emerson Mesa	Vendedor	R\$ 1.979,00	
Ines Martinelli	Gerente Administrativo	R\$ 3.811,00	
Laudinei Casagrande	Administrador	R\$ 2.665,00	R\$ 1.000,00
Lidiane B.da Silva	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.414,00	
Terezinha M. Pozzo	Copeira	R\$ 930,00	
	Totais	R\$ 16.390,00	R\$ 2.500,00

VALDIR MARTINELLI

CPF: 777.360.609-91





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEGA TINTAS LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0076198-1	CNPJ 05.242.827/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/08/2002	Data de Início de Atividade 01/09/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. MATO GROSSO DO SUL, 1.465, CENTRO, SÃO GABRIEL DO OESTE, MS, 79490-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA DE CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS.			
Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ VALDIR MARTINELLI 777.360.609-91	Participação no capital (R\$) 350.000,00 SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX
LÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI 403.203.751-53	350.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
Último arquivamento Data: 28/03/2011 Número: 54293995 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Observações: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

Local, data

CAMPO GRANDE - MS, 26 de setembro de 2016



16/113880-2

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo:

CTVJHYFWO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

MEGA TINTAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que entre si fazem, de um lado **LIDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI** brasileira, casada professora, residente e domiciliada à Rua Martimiano Alves Dias n.º 505 , centro CEP 79490-000, na cidade de São Gabriel do Oeste-MS, filha de Nilzo Barbosa de Araújo e Aparecida Glória de Araújo natural de Bodoquena - MS ,nascida aos 30 de julho de 1967 , portadora do CPF n.º 403.203.751-53 e Cédula de Identidade n.º Rg n.º 329702 SSP/MS, e **MARGARIDA IRENE ACCO GIRARDI** brasileira, casada, comerciante , residente e domiciliada à Rua Joaquim Honório R.Rosa N.º 324 centro -- CEP 79490-000 São Gabriel do Oeste-MS , filha de Domingos Acco e Assunta Acco natural de Capinzal - SC, nascida aos 19 de março de 1956 portador da cédula de Identidade Rg n.º 000799164 SSP/MS e CPF n.º 615.231.781-91 , resolvem pelo instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação social de **MEGA TINTAS LTDA** , fica constituída uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo presente contrato, e nas omissões pela legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede oficial à Rua Paraná n.º 1724 - CEP 79490-000, centro, em São Gabriel do Oeste-MS , podendo abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer território nacional, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá início de suas atividades em 01 de setembro de 2002, e o tempo de sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá seu objetivo social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES**.

CLÁUSULA QUINTA: A gerência e uso da firma será exercida pela sócia Margarida Irene Acco Girardi que se incumbirá de todas as obrigações e representara a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) cotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, subscritas e distribuídas entre as sócias da seguinte maneira:

- a) Margarida Irene Acco Girardi – 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
- b) Lidia Barbosa de Araújo Martinelli – 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).



CLÁUSULA SÉTIMA : A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º do decreto Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA OITAVA: Fica expressamente proibido o uso da firma em operações estranhas aos interesses sociais, assim como avais, fianças e abonos, sob pena de nulidade absoluta de tais atos.

CLÁUSULA NONA: Somente a sócia Margarida Irene Acco Girardi terá direito a uma retirada mensal a título do pró-labore, à ser fixado pelo consenso unânime dos sócios, cujo valor será levado em conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade esta que procederá o levantamento de um balanço geral e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados proporcionalmente a participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios gozarão de reciproco direito de preferência para aquisição de cotas da sociedade, ou vender parte de suas cotas deverá oferecê-las por escrito a outro sócio que terá 90 (noventa) dias para se pronunciar, decorrido este prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vende-la à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores legais que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, que será acompanhada de formal de partilha ou alvará judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço patrimonial levantado especialmente para este fim, na data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado em comum acordo entre as partes.

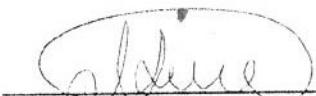
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamenta as sociedades por cotas de responsabilidade limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Os sócios elegem o Foro da Comarca de São Gabriel do Oeste – MS, para ação fundada neste instrumento com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nos termos do Decreto 1800/96, os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 08 de agosto de 2002



Marganda Irene Acco Girardi

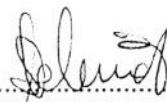


Lídia Barbosa de Araújo Martinelli

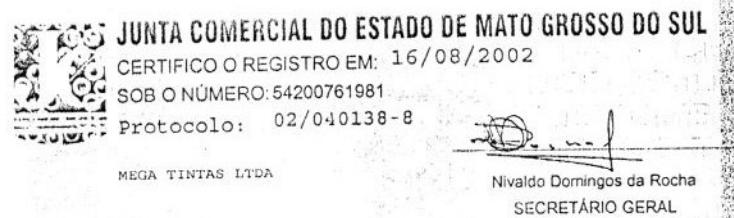
Testemunhas



Sidiene Maria Sorgatto
CPF 874.046.051-72
RG 1164788 SSP/MS



Maria Valesca Schmidt
CPF 295.311.289-87
RG 697.653 SSP/SC



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

MEGA TINTAS LTDA - ME

CNPJ/MF 05.242.827/0001-25

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que entre si fazem, de um lado **LIDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI** brasileira, casada professora, residente e domiciliada à Rua Martiniano Alves Dias n.º 505 , centro CEP 79490-000, na cidade de São Gabriel do Oeste-MS, filha de Nilzo Barbosa de Araújo e Aparecida Glória de Araújo natural de Bodoquena - MS, nascida aos 30 de julho de 1967 , portadora do CPF n.º 403.203.751-53 e Cédula de Identidade n.º Rg n.º 329702 SSP/MS, e **MARGARIDA IRENE ACCO GIRARDI** brasileira, casada, comerciante , residente e domiciliada à Rua Joaquim Honório R.Rosa N.º 324 centro – CEP 79490-000 São Gabriel do Oeste-MS , filha de Domingos Acco e Assunta Acco natural de Capinzal - SC, nascida aos 19 de março de 1956 portador da cédula de Identidade Rg n.º 000799164 SSP/MS e CPF n.º 615.231.781-91 , sócios componentes da empresa **MEGA TINTAS LTDA ME** com sede a Rua Paraná n.º 1724 em São Gabriel do Oeste – MS, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o n.º 54200761981 por sessão de despacho de 16 de agosto de 2002, RESOLVEM por meio deste instrumento particular de alteração contratual e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - PELA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO.

Ingressa na sociedade através deste instrumento **VALDIR MARTINELLI**, brasileiro , casado comerciante residente e domiciliado a Rua Martiniano Alves Dias n.º 505 centro CEP 79490-000 São Gabriel do Oeste – MS, portador do CPF n.º 777.360.609-91 e RG n.º 12 R-2.163.122 SSP/SC, filho de Abílio Martinelli e Emila Barro Martinelli natural de Coronel Freitas – SC nascido aos 02 de outubro de 1969.

CLÁUSULA SEGUNDA: - PELA SESSÃO DE COTAS

A sócia **MARGARIDA IRENE ACCO GIRARDI** que possui na sociedade 10.000 (Dez mil cotas) , no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a quantia de 1000 (um mil cotas) no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) para **VALDIR MARTINELLI** declarando haver recebido neste ato em moeda corrente a quantia de R\$ 1.000,000 (um mil reais), e 9.000 (Nove mil) cotas para **LIDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI** declarando haver recebido neste ato a quantia de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) , assim como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo sobre elas a reclamar dando plena, geral, e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: - PELA DISTRIBUIÇÃO DA COTAS

LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI - 19.000 (Dezenove mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
VALDIR MARTINELLI - 1.000 (Um mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000,00 .

CLÁUSULA QUARTA – PELA GERENCIA E USO DA FIRMA

A gerencia e uso da firma será exercida por ambos os sócios .

CLÁUSULA QUINTA – PELA RETIRADA DE PRO- LABORE

Somente o sócio VALDIR MARTINELLI , terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a ser fixado pelo consenso unanime dos sócios, cujos valores serão levados em conta de despesas operacionais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançados pelo presente instrumento permanecerão em vigor.

Nos termos do inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800/96, o sócio ingressante neste instrumento, declara que não está condenado em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 07 de novembro de 2002

Lidia Barbosa de Araújo Martinelli

Valdir Martinelli

Margarida Irene Acco Girardi

Testemunhas

Sidiene Maria Sorgatto
CPF 874.046.051-72
RG 1164788 SSP/MS

Maria Valesca Schmidt
CPF 295.311.289-87
RG 697.653-SSP/SC



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

MEGA TINTAS LTDA - EPP

CNPJ/MF 05.242.827/0001-25

LÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, professora, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 1679, centro, na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, Cep 79.490-000, filha de Nilzo Barbosa de Araújo e de Aparecida Glória de Araújo, natural de Bodoquena - MS, nascida aos 30 de julho de 1.967 portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 329702 SSP/MS, e CPF n.º 403.203.751-53.

VALDIR MARTINELLI, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 1.679, centro, em São Gabriel do Oeste - MS, Cep 79.490-000, filho de Abílio Martinelli e de Emília Barro Martinelli, nascido aos 02 de outubro de 1969 natural de Coronel Freitas-SC, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 12 R-2 .163.122 SSP/SC e CPF n.º 777.360.609-91 únicos sócios da empresa MEGA TINTAS LTDA-EPP com sede Rua Paraná nº 1724, centro, São Gabriel do Oeste - MS, com contrato primitivo na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o n.º 54200761981 de 16 de agosto de 2002, e primeira alteração por sessão de despacho nº 54128392 de 13 de novembro de 2002, e segunda alteração por sessão de despacho nº 54149340 de 12 de janeiro de 2004, RESOLVEM assim alterar o contrato social :

1º ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede social à Rua Paraná nº 1.680, centro, Cep 79.490-000 em São Gabriel do Oeste – MS.

2º ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será Comércio Varejista de Tintas e Materiais de Construção e Serviços de Pintura de Casas, Apartamentos e Condomínios.

CONSOLIDAÇÃO

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MEGA TINTAS LTDA - EPP**, e tem sua sede oficial à Rua Paraná nº 1.680, centro Cep 79490-000, em São Gabriel do Oeste - MS.

2ª O objetivo social será Comércio Varejista de Tintas e Materiais de Construção e Serviços de Pintura de Casa, Apartamentos e Condomínios.

3ª O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas: **Lídia Barbosa de Araújo Martinelli** 40.000 (quarenta mil) quotas R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Valdir Martinelli** 40.000 (quarenta mil) quotas R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

4^a A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2002, e seu prazo é indeterminado.

5^a A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios aos quais cabe, a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Novo Código Civil.

7^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizados a seção delas, a alteração contratual pertinente.

8^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apurados.

9^a Somente o sócio Valdir Martinelli terá direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contras as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

12ª Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel do Oeste - MS para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de Novembro de 2004.

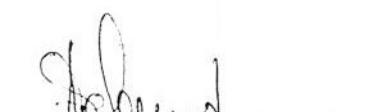


Lídia Barbosa de Araújo Martinelli

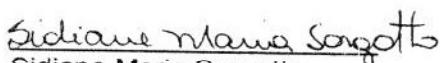


Valdir Martinelli

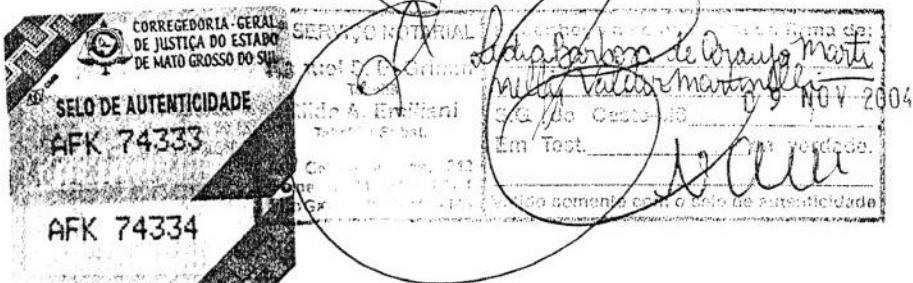
Testemunhas:



Maria Valesca Schmidt
CPF 295.311.289-87
RG 12/R 697.653 SSP/SC



Sidiene Maria Sorgatto
CPF 874.046.051-72
RG 1164788 SSP/MS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
MEGA TINTAS LTDA -EPP**

CNPJ /MF 05.242.827/0001-25.

LÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de bens, professora, residente e domiciliado à Chácara Campinas II Loteamento Santa Luzia, na cidade de São Gabriel do Oeste – MS, CEP 79490-000, filha de Nilza Barbosa de Araújo e de Aparecida Glória de Araújo, natural de Bodoquena -MS , nascida aos 30 de julho de 1967, portadora da cédula da identidade nº 329702 SSP/MS e CPF nº 403.203.751-53.

VALDIR MARTINELLI, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Chácara Campinas II Loteamento Santa Luzia, em São Gabriel do Oeste –MS, CEP 79490-000, filho de Abílio Martinelli e de Emilia Barro Martinelli, nascido aos 02 de outubro de 1969, natural de Coronel Freitas – SC, portador da cédula de Identidade sob o nº 12R-2.163.122 SSP/SC e CPF nº 777.360.609-91 únicos sócios da empresa MEGA TINTAS LTDA – EEP, com sede Rua Paraná nº 1680, centro, São Gabriel do Oeste – MS, inscrita no CNPJ/ME 05.242.827/0001-25 com contrato primitivo na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o nº 54200761981 de 16 de agosto de 2002, e primeira alteração por sessão de despacho nº 54128392 de 13 de novembro de 2002, e segunda alteração por sessão de despacho nº 54149340 de 12 de janeiro de 2004, e terceira alteração por sessão de despacho nº 54167332 11 novembro 2004, RESOLVEM assim alterar o contrato social.

1ª ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede social á Av. Mato Grosso do Sul nº 1465 centro CEP 79490-000 São Gabriel do Oeste –MS.

2ª ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já integralizado é aumentado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é integralizado nesta data, em moeda corrente do País, assim divididos:

LÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI

55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas – R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VALDIR MARTINELLI

55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas – R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

3ª DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais clausulas do contrato primitivo não atingido por este instrumento, ficam aqui ratificadas em todos os seus termos, permanecendo em pleno vigor e vigência, como se aqui estivessem reproduzidas.

4ª A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios aos quais cabe, em conjunto ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contras as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

5º Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel do Oeste - MS para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de junho de 2007.

Lídia B. A. Martinelli
Lídia Barboza de Araújo Martinelli

Valdir Martinelli

Testemunhas:

Maria Valesca Schmidt

Maria Valesca Schmidt
RG 12/R 697.653 SSP/SC
CPF 295.311.289-87

André Eduardo Broering

André Eduardo Broering
RG 1258755 SSP/MS
CPF 000.286.421-55



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE MEGA
TINTAS LTDA EPP**

CNPJ /MF 05.242.827/0001-25

LIDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, profissão professora , residente e domiciliado a Rua Ceará nº 899 Bairro centro , CEP- 79490-000, na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, nascido aos 30 de julho de 1967 , natural de Bodoquena – MS, filha de Nilzo Barbosa de Araújo e de Aparecida Glória de Araújo ,portador da cédula da Identidade nº 329702 SSP/MS e CPF nº403.203.751-53.

VALDIR MARTINELLI brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Ceará nº 899, Bairro centro Cep 79490-000, na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, nascido aos 02 de outubro de 1969 natural de Coronel Freitas - SC , filho de Abílio Martinelli e de Emilia Barro Martinelli, portador da cédula de Identidade nº 12R-2.163.122 SSP/SC e CPF nº 777.360.609-91, únicos sócios da empresa **MEGA TINTAS LTDA EPP** com sede a Av.Mato Grosso do Sul nº 1465 – centro Cep 79490-000 em São Gabriel do Oeste MS , inscrita no CNPJ sob o nº 05.242.827/0001-25 com contrato primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o nº 54200761981 de 16 de agosto de 2002 resolvem, alterar o contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

1ª ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) reais já integralizado é aumentado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700,000 (Setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado neste ato da seguinte maneira: R\$ 116.804,33 (Cento e dezesseis mil oitocentos e quatros reais e trinta e três centavos) provenientes de lucros acumulados conforme balanço encerrado em 31/12/2010 e R\$ 473.195,67 (Quatrocentos e setenta e três mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) em moeda corrente nacional e assim dividido.

LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI	350.000 quotas	R\$ 350.000,00
VALDIR MARTINELLI	350.000 quotas	R\$ 350.000,00
TOTAL	700.000 quotas	R\$ 700.000,00

2^a A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a redação das cláusulas seguintes:

1^a A sociedade gira sob o nome empresarial MEGA TINTAS LTDA EPP tem sua sede social à Av. Mato Grosso do Sul nº 1465 – centro – Cep 79490-000 - em São Gabriel do Oeste – MS.

2^a O capital social de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil) reais divididos em 700.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) totalmente integralizadas com distribuição de Lucros acumulados, e em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte maneira.

LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI	350.000 quotas	R\$ 350.000,00
VALDIR MARTINELLI	350.000 quotas	R\$ 350.000,00
TOTAL	700.000 quotas	R\$ 700.000,00

3^a O objeto é Comercio Varejista de Tintas e Materiais de Construção e Serviços de Pinturas de Casas , Apartamento e Condomínios.

4^a A sociedade iniciou suas atividades em 01 setembro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizados a seção delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

7^a A administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficará a cargo de ambos os sócios aos quais cabe, a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social , sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

8^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apurados.

9^a O sócio VALDIR MARTINELLI terá direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo impossível ou inexistido interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

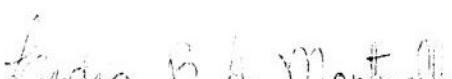
12^a Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel do Oeste - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de março de 2011



Valdir Martinelli



Lidia Barbosa Araújo Martinelli



**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL**

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 403.203.751-53	Nome do declarante LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI		Telefone (67) 2953458-
Endereço RUA GOIAS		Número 1679	Complemento
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 79490-000	Município SAO GABRIEL DO OESTE	UF MS

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.488,77
IMPOSTO DEVIDO	21,89
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	21,89
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 29/04/2016)

NÚMERO DE QUOTAS

1

VALOR DA QUOTA

21,89

Declaração recebida via Internet JV
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 24/04/2016 às 09:19:39
 3539949957



Sr(a) LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI, inscrito no CPF sob o nº 403.203.751-53.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 24/04/2016, às 09:19:39, é:

01.70.67.69.77 - 60

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2017, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "**Onde Encontro?**" e selecione os ícones "**Pagamentos**" e "**Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física**". Posteriormente, selecione "**Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**" e clique em "**Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF**". Após a leitura das "**Dicas de Operação**", clique em "**Cálculo**", na barra azul, para informar os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "**Atendimento Virtual (e-CAC)**" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "**Declarações Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.

NOME: LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI
CPF: 403.203.751-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 **ANO-CALENDÁRIO 2015**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI	CPF:	403.203.751-53
Data de Nascimento:	30/07/1967	Título Eleitoral:	0005172061937
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	777.360.609-91
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?			Não
Endereço:	Rua GOIAS	Número:	1679
Complemento:		Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	São Gabriel do Oeste	UF:	MS
CEP:	79490-000	DDD/Telefone:	(67) 2953458
Natureza da Ocupação:	12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular		
Ocupação Principal:	120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2015:	060268485682		

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOB 13º SALÁRIO
MEGA TINTAS LTDA	21.360,00	2.349,60	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25					

TOTAL

21.360,00

2.349,60

0,00

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORIVAL AFONSO VILELA NETO, de Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos digitais por Cyro Escobar Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://tesaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801110-03-2016-8 12.0043 e o código TGMQymw4.

NOME: LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI
CPF: 403.203.751-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 42
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	2.641,96
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00

NOME: LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI

CPF: 403.203.751-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015**

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
24. Outros	0,00
TOTAL	2.641,66

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	CASSEMS MS	04.311.093/0001-26		2.396,42	

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	31/12/2014	31/12/2015
12	UM LOTE NO 12 DA QUADRA 31 CONTENDO UMA CASA RESIDENCIAL C/ 110,75M² EM SAO GABRIEL DO OESTE-MS ADQ DE AUREO FONSECA CPF 354.882.120-00 CFE E.P.C.V EM 13/03/2008 105 - Brasil		27.851,47	27.851,47
32	50% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MEGA TINTAS LTDA - ME CNPJ NO 05.242.827/0001-25 CONST. EM 16/08/2002 ALTERACAO EM 27/07/2007 ALT EM 08/03/2011 105 - Brasil		350.000,00	350.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORVIL AÉRONO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos digitais por Gyro Escobar Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801110-03.2016.8.12.0043 e o código TGMQymw4.

NOME: LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI
CPF: 403.203.751-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 **ANO-CALENDÁRIO 2015**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2014	SITUAÇÃO EM 31/12/2015
21	UM VEICULO NISSAN/LIVINA ANO 2011/2012 PLACA NRL-1352 ADQ DE NILZA HELENA RIBEIRO CPF 403.203.751-53 EM 14/01/20 VENDIDO P/ INES MARTINELLI CPF 421.504.690-20 105 - Brasil	28.000,00	0,00
14	25% DE UMA AREA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADAS EM S.GABRIEL DO OESTE MS ADQ DE DARY MONTAGNA CPF 095470109-10 CFE REG R-18-1.660,R-43-3.756,R-43-3.856,R-11-6.865, EM 25/10/2013 COM 288,00 HAS MINHA PARTE R\$ 555.000,00 PAGO EM 2013 R\$ 75.000,00 EM 2014 R\$ 242.646,20 105 - Brasil	317.646,20	417.646,20
63	DINHEIRO EM ESPECIE MOEDA NACIONAL 105 - Brasil	225.000,00	211.000,00
TOTAL		948.497,67	1.006.497,67

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos digitais por Cyro Escobar Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801110-03-2016-8 12.0043 e o código TGMQyvw4.

NOME: LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI

CPF: 403.203.751-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

ANO-CALENDÁRIO 2015

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
10	10,00	3	FAZENDA AGUA LIMPA, SAO GABRIEL DO OESTE-MS	220,0	1.650.395-3

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	178.778,91
Fevereiro	0,00	190.813,36
Março	251.037,46	144.884,15
Abril	147.157,41	68.816,60
Maio	960.760,89	335.839,46
Junho	87.084,73	119.288,43
Julho	198.381,11	103.920,80
Agosto	532.832,00	67.507,23
Setembro	192.384,00	491.397,04
Outubro	123.425,00	481.866,29
Novembro	237.042,06	336.344,52
Dezembro	32.573,33	233.451,37
TOTAL	2.762.677,99	2.752.908,16

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es)	2.641,06

APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

Receita bruta total	2.762.677,99
Despesas de custeio e investimento totais	2.752.908,16
Resultado	9.769,83
Limite de 20% sobre a receita bruta	552.535,59
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo resultado
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	2.641,06
RESULTADO TRIBUTÁVEL	7.128,77

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Saldo de prejuízo(s) a compensar	0,00
----------------------------------	------

APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Adiantamento(s) recebido(s) em 2015 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2014 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2015	0,00

RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	2.641,06
--------------------------	----------

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem informações	
-----------------	--

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL	(Valores em Reais)
----------------------------------	--------------------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
99	OS BENS DA ATIVIDADE RURAL ESTAO DECLARADOS NA DECLARACAO DO CONJUGE VALDIR MARTINELLI CPF 777.360.609-91	0,00

NOME: LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI

CPF: 403.203.751-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

Sem informações

RESUMO**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	21.360,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	7.128,70
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.488,70
Desconto Simplificado	5.697,70
Base de cálculo do Imposto	22.791,00
Imposto devido	21.690,00
Imposto devido RRA	21.690,00
Total do imposto devido	21.690,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular
Imp. retido na fonte dos dependentes
Carnê-Leão do titular
Carnê-Leão dos dependentes
Imposto Complementar
Imposto pago no exterior
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)
Imposto retido RRA
Total do imposto pago

IMPOSTO A RESTITUIR**SALDO IMPOSTO A PAGAR****PARCELAMENTO**

Valor da quota	21,89
Número de Quotas	1

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
 Agência (sem DV)
 Conta para débito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tributária de Juscelino de Mato Grosso do Sul. O documento é de autoria do contribuinte, Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esap.jfms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801110-03-2016.8.12.0043 e o código TGMQymw4. Cyro Escobar

NOME: LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI
CPF: 403.203.751-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e Direitos em 31/12/2014	948.497,61	Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Matto Grosso do Sul. Liberação nos autos digitais por Cyro Escobar
Bens e Direitos em 31/12/2015	1.006.497,61	
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2014	0,00	
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2015	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	2.641,00	Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Matto Grosso do Sul. Liberação nos autos digitais por Cyro Escobar
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00	
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00	
Depósitos judiciais do imposto	0,00	
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00	
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00	
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00	
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00	
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00	
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00	
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00	
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00	
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00	

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 777.360.609-91	Nome do declarante VALDIR MARTINELLI			Telefone (67) 2953458
Endereço RUA CEARA			Número 899	Complemento
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 79490-000	Município SAO GABRIEL DO OESTE		UF MS

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	42.936,39
IMPOSTO DEVIDO	1.591,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	1.591,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 29/04/2016)

NÚMERO DE QUOTAS

2

VALOR DA QUOTA

795,50

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2016 às 06:21:31
2189507262



2189507262

Página

Sr(a) VALDIR MARTINELLI, inscrito no CPF sob o nº 777.360.609-91.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/04/2016, às 06:21:31, é:

05.63.92.13.44 - 25

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:

- Declaração IRPF – Extrato:

- informação da situação do processamento;
- apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
- alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
- exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados

- Situação Fiscal:

- Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2017, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

NOME: VALDIR MARTINELLI

CPF: 777.360.609-91

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

Nome: VALDIR MARTINELLI CPF: 777.360.609-91
 Data de Nascimento: 02/10/1969 Título Eleitoral: 0010921921937
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 403.203.751-53
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
 Endereço: Rua CEARA Número: 899
 Complemento:
 Município: São Gabriel do Oeste Bairro/Distrito: CENTRO
 CEP: 79490-000 UF: MS
 Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular DDD/Telefone: (67) 2953458
 Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2015: 025279403660

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	ARTUR LUIZ ARAUJO MARTINELLI	31/08/2000	035.541.091-50
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08			

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
MEGA TINTAS LTDA CNPJ/CPF: 05.242.827/0001-25	9.392,00	1.033,12	0,00	0,00	0,00
SORDI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 08.951.648/0001-55	9.392,00	1.033,12	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.784,00	2.066,24	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: VALDIR MARTINELLI
 CPF: 777.360.609-91
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
 EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	739.073,29
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00

NOME: VALDIR MARTINELLI

CPF: 777.360.609-91

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
24. Outros	0,00
TOTAL	739.073,29

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	0,00
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	9.342,23

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	777.360.609-91	00.000.000/2847-93	BANCO DO BRASIL SA	454,22
Titular	777.360.609-91	00.000.000/2847-93	BANCO DO BRASIL SA	8.888,01

07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	9.342,23

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

NOME: VALDIR MARTINELLI
CPF: 777.360.609-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 53

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2014	SITUAÇÃO EM 31/12/2015
12	UM LOTE Nº08 DA QUADRA Nº 101 C/ UMA CASA C/247,20M CFE E.P.C.V REG-5-055 PERMUTADO P/ LOTE NO 14 QUADRA 82 C/ ITACIR VIEIRA LIRA CPF 156.307.069-34 EM 01/04/2009 R\$ 287.000,00 105 - Brasil	287.000,00	287.000,00
14	CHACARA NO 003,04,05 DA QUADRA NO 02 CFE MATR. NO 6581,6582,6583 EM SAO GABRIEL DO OESTE-MS 105 - Brasil	23.201,25	23.201,25
14	50% DE UMA AREA DE TERRAS C/ 273 HAS EM SAO GABRIEL DO OESTE-MS ADQ DE CLOVIS FRONZA FONTANA CPF 245.652.880-87 EM 15/10/2009 R\$ 316.278,69 REG R-39-1.424 VENDIDO P/ LAUDIMAR CASAGRANDE CPF 366.434.161-91 CFE E.P.C.V EM 29/07/2015 105 - Brasil	158.139,34	0,00
21	UMA CAMIONETE NISSAN FRONTIER 4X4 ADQ CFE NF 25902 DE AMADOSAN VEICULOS LTDA EM 15/08/2008 105 - Brasil	120.000,00	0,00
32	50% QUOTAS DA EMPRESA MEGA TINTAS LTDA CNPJ 05.242.827/0001-25 ALTERACAO EM 008/03/2011 REF LUCROS ACUMULADOS R\$ 58.402,17 EM MOEDA CORRENTE R\$ 236.597,84 105 - Brasil	350.000,00	350.000,00
45	BANCO DO BRASIL SA RENDA FIXA C/C 16584-0 105 - Brasil	5.500,00	21.550,00
14	50% DE UMA AREA DE TERRAS C/30,00HAS ADQ CFE EPCV EM 28/10/2011 DE NADIR MARIA PEZZINI CPF 000.432.751-92 EM CONJUNTA COM MINHA ESPOSA VENDIDO P/ LAUDIMAR CASAGRANDE CPF 366.434.161-91 EM 29/07/2015 105 - Brasil	97.500,00	0,00
49	BANCO DO BRASIL SA - 50% OURO FLEX 105 - Brasil	18.093,72	23.755,79
32	60% DAS COTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA SORDI IND DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 08.951.648/0001-55 CFE REG JUCEMS EM 028/09/2011 SOB O NO 54201050611 105 - Brasil	306.000,00	306.000,00
14	50% DE UMA AREA DE TERRAS COM 4,50HAS EM SAO GABRIEL DO OESTE MS ADQ DE BUNGE FERTILIZANTES SA EM 20/12/2012 R\$ 47.000,00 VENDIDO P/ LAUDIMAR CASAGRANDE CPF 366.434.161-91 EM 29/07/2015 105 - Brasil	23.500,00	0,00
14	50% DE UMA AREA DE TERRAS COM 39,00HAS EM SAO GABRIEL DO OESTE MS ADQ DE BUNGE FERTILIZANTES SA CFE REG R-1-5.662 EM 30/03/2012 R\$ 253.500,00 VENDIDO P/ LAUDIMAR CASAGRANDE CFE E.P.C.V EM 29/07/2015 105 - Brasil	126.750,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos digitais por Cyber Escobar Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:08. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801110-03-2016-8-12-0043 e o código ej5OMAsu.

NOME: VALDIR MARTINELLI
CPF: 777.360.609-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2014	SITUAÇÃO EM 31/12/2015
45	BANCO DO BRASIL SA - 50% CDB DI SWAP 105 - Brasil	124.150,00	0,00
45	BANCO DO BRASIL SA - 50% DI PLUS 105 - Brasil	80.648,86	0,00
14	25% DE UMA AREA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS EM SAO GABRIEL DO OESTE-MS COM 288,00 HAS ADQ CFE EPCV R-18-1.660, R-43-3.756, R-43-3.856, R-11-6.865 DE DARCY MONTAGNA CPF 065.470.109-10 EM 25/10/2013 MINHA PARTE NO VALOR DE R\$ 555.000,00 A PRAZO EM 10 ANOS PAGO EM 2013 EM 2014 R\$ 242.646,20 ADQ 25% DE LAUDIMAR CASAGRANDE CPF 366.434.161-91 EM 29/07/2015 R\$ 405.889,0 105 - Brasil	317.646,20	723.535,20
95	BANCO DO BRASIL SA - BB CONSORCIO AUTOMOVEIS PAGO EM 2013 R\$ 7.365,23 105 - Brasil	19.006,15	14.450,70
21	UMA CAMIONETA FORD RANGER CABINE DUPLA 4X4 DIESEL (COR CINZA) ANO 2014 ADQ CFE NF 79616 DE MONZA DISTR VEICULOS LTDA EM 17/04/2014 PLACA OOK6249 VENDIDO P/ JEAN CARLOS MUNHOS CPF 528.482.601-34 EM 25/11/2015 R\$ 70.000,00 105 - Brasil	150.000,00	0,00
61	BANCO DO BRASIL SA SALDO C/C 1438-9 105 - Brasil	311,85	3.007,87
21	UM CAMIONETA FORD F1000 ANO 1993 ADQ DE MEGA TINTAS LTDA CNPJ 05.242.827/001-25 EM 15/09/2014 105 - Brasil	20.000,00	20.000,00
45	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105 - Brasil	183.584,61	0,00
21	UMA CAMIONETA S-10 CABINE DUPLA 2.8 DIESEL 4X4 ADQ CFE NF 137765 SMAFF AUTOMOVEIS LTDA EM 19/09/2014 VENDIDO P/ CLAYTON CORREA RESENDE CPF 697.101.391-34 EM 20/05/2015 R\$ 90.000,00 105 - Brasil	118.409,00	0,00
51	CREDITOS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS RURAIS NAO APLICADOS EM 2014 105 - Brasil	1.560.000,00	0,00
32	COASGO COOP.AGROPECUARI SÃO GABRIEL DO OESTE MS - CNPJ 70.356.449/0001-72 105 - Brasil	0,00	24.413,73
21	UM VEICULO FORD RANGER 4X4 ANO 2015 MOD 20015 (COR BRANCA) ADQ CFE NF 113929 DE MONZA DISTR VEICULOS LTDA CNPJ 03.122.017/0001-00 EM 26/11/2015 105 - Brasil	0,00	149.900,00

NOME: VALDIR MARTINELLI
CPF: 777.360.609-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

(Valores em Reais)

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO**SITUAÇÃO EM**

31/12/2014

31/12/2015

61	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3736-2 C/C 001.0000017.3 105 - Brasil	0,00	495,90
32	SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE AG 0914 C/C 39650-8 105 - Brasil	0,00	1.330,76
32	COTA CAPITAL - PROCAPSICREDI 105 - Brasil	0,00	10.000,00
14	50% DE UMA AREA DE TERRAS COM 66.66 HAS ADQ DE ZILDA FERREIRA DIAS CPF 465.587.211-04 R\$ 76.000,00 105 - Brasil	0,00	38.000,00

TOTAL

4.089.440,98

1.996.641,20

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO**SITUAÇÃO EM**
31/12/2014**SITUAÇÃO EM**
31/12/2015**VALOR PAGO EM**
2015

11	BANCO DO BRASIL SA CREDITO VEICULO C/C 1438-9	263.275,52	0,00	292.874,66
11	BANCO DO BRASIL SA - C/C 1438-9 CDC EMPRESTIMO ELETRONICO	61.749,67	106.950,01	56.529,76
11	BANCO DO BRASIL SA - CDC VEICULO CONTA N° 16584-0	0,00	157.945,59	0,00
11	HSBC BANK BRASIL SA - SALDO NEGATIVO	0,00	14.920,83	0,00
11	BANCO SANTANDER AGE 4582 C/C 01-005826-7	0,00	51.682,00	0,00
11	SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE CONTRATO N° B502320077	0,00	25.000,00	0,00

TOTAL

325.025,19

356.498,43

349.404,44

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: VALDIR MARTINELLI

CPF: 777.360.609-91

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

ANO-CALENDÁRIO 2015

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
10	25,00	2	FAZENDA PONTO ALTO, SAO GABRIEL DO OESTE-MS	500,0	1.651.225-1
10	50,00	3	FAZENDA CACHOEIRA, SAO GABRIEL DO OESTE-MS	300,0	1.651.223-5
10	50,00	3	FAZENDA NONA AMALIA, SAO GABRIEL DO OESTE-MS	450,0	1.651.224-3
10	50,00	3	FAZENDA PIRARARA, SAO FELIX DO ARAGUAIA MT	2.365,8	

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	48.400,00	212.559,26
Fevereiro	1.278.237,46	226.438,59
Março	765.957,41	222.213,00
Abril	960.760,89	123.300,62
Maio	170.038,72	383.770,37
Junho	198.381,11	125.104,20
Julho	532.832,00	337.744,07
Agosto	192.384,10	397.950,17
Setembro	192.384,10	531.605,52
Outubro	123.425,00	596.684,42
Novembro	237.042,06	551.173,01
Dezembro	32.573,33	260.647,27
TOTAL	4.732.416,18	3.969.190,50

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es) 739.073,29

APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

Receita bruta total	4.732.416,18
Despesas de custeio e investimento totais	3.969.190,50
Resultado	763.225,68
Limite de 20% sobre a receita bruta	946.483,23
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo resultado
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	739.073,29
RESULTADO TRIBUTÁVEL	24.152,39

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Saldo de prejuízo(s) a compensar 0,00

APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Adiantamento(s) recebido(s) em 2015 por conta de venda para entrega futura 0,00

Adiantamento(s) recebido(s) até 2014 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2015 0,00

RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL 739.073,29

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL

NOME: VALDIR MARTINELLI

CPF: 777.360.609-91

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	(Valores em Reais)
--------	---------------	--------------------

17	50% UMA CAR/CAMIONETA C.ABERTA GM/D20 ANO 1993 ADQ DE ANGELO BRIZOT CPF 106.530.023-87 EM 19/09/2007 R\$ 7.500,00 A PRAZO	0,00
16	50% DE UM CAMINHAO M.BENZ/L 1518 ANO 1987 PLACA - HQR-0652 ADQ DE ANGELO BRIZOT CPF 106.530.239-87 EM 19/09/2007 R\$ 15.000,00 A PRAZO	0,00
16	50% DE UM CAMINHAO M.BENZ/L 1313 ANO 77/78 ADQ DE ANGELO BRIZOT CPF 106.530.239-87 EM 19/09/2007 R\$ 15.000,00 A PRAZO	0,00
17	50% DE UM GPS EZ-150 MARCA TRIMPLE ADQ CFE NF NO 84330 DE MOSENA EQUIP.AGROF.LTDA EM 05/09/2007 R\$ 6.455,00	0,00
16	UMA COLHEITADEIRA NEW HOLLAND 5050 ANO/MOD 1983 ADQ DE ANGELO BRIZTO CPF 106.530.289-87 A PRAZO 1A PARCELA 2008	0,00
16	50% DE UM TRATOR FORD 6610 ANOI 1987 ADQ DE ANGELO BRIZOT CPF 106530.289-87 A PRAZO 1A PARCEM EM 2008	0,00
17	50% DOS MAQUINARIOS/MOTORES/GRADES/PLANTADEIRAS USADAS ADQ CONS DESPESAS	0,00
16	50% DE UMA CARRETA GRANLEIRA CFE NF 27113 EM 29/01/2010 STARA SA	0,00
16	50% DE UM REBOQUE AGRICOLA ADQ CFE NF 6153 DE MOSEA LTDA EM 25/03/2011	0,00
16	50% DE UM CONTROLADOR P/EZ GUIDE SERIE NO 502150373 EM 19/01/2011 CFE NF 5364 DE MOSENA LTDA	0,00
17	50% DE UMA CAMIONETA GM/D20 ANO 1994 ADQ DE EDIMAR ZANCHET	0,00
16	50%DE UMA PLATAFORNMA DE CORTE MARCA NEW HOLLAND MODELO PL30 SERIE 30F6600535 ANO 2011 ADQ CFE NF 5069 EM 21/11/2011 R\$ 75.500,00	0,00
16	50% DE UMA CARETTA TRANSPORTADORA DE PLATAFORMA PARA COLHEITADEIRA COM DOIS EIXOS KIT MILHO GTS MARCA TURIM ADQ CFE NF 5158 DE MS EQUIPAMENTOS LTDA EM 08/12/2011 R\$ 16.800,00	0,00
16	50% DE UMA COLHEITADEIRA DE GRAOS MARCA NEW HOLLAND CR9060 ERIE CR 906B00916 EM25/11/2011 ADQ CFE NF MS EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 550.000,00	0,00
16	50 DE UM TRATOR NEW HOLLAND TM 150 NR SERIE 006335 TRACAO 4X4 ADQ CFE NF 5610 DE IMP IND DE EQUIP AGRICOLA LTDA EM 14/11/2011 R\$ 15000,00	0,00
17	50% DE UMA CABINE DE TRATOR NEW HOLLAND TN 150 SERIE 6335 ADQ XFE NF NO 4630 DE IMP INDUSTRIA DE EQUIP AGRICOLAS LTDA R\$ 15.000,00	0,00
17	50% DE UMA PLATAFORMA DE MILHO C/ 17 LINHAS MODELO1745 MARCA GTS ADQ CFE NF NO 14257 DE GTS DO BRASIL LTDA EM 11/06/2012 R\$ 147.200,00	0,00
16	50% DE UM TRATOR AGRICOLA DE RODAS CASE IH MODELO MAGNUM 260 SERIE MB26C4000042 CHASSI ZCCM41605 NO MOTOR 22843 ADE DE CNH LATIN AMERICA LTDA CFE NF 213153 EM 30/07/2012 R\$ 310.000,00	0,00
16	505 DE UM TRATOR AGRICOLA DE RODAS CASE IH MODELO MAGNUM SERIE MB26C400016 CHASSIS ZBCM1249 MOTOR 17744 ADQ CFE NF 173486 EM 29/12/2012 R\$ 307.000,00	0,00

NOME: VALDIR MARTINELLI
 CPF: 777.360.609-91
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
 EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

17	50% DE 02(DUAS) PLANTADEIRAS COMPLETAS JOHN DEERE 2122 C/20LINHAS CHASSI ICQ2122ACC0090344 E CHASSI ICQ2122ALC0090347 ADQ CFE NF 7324 DE AGO AMAZONIA SIST MEC LTDA EM 05/089/2012 R\$ 580.000,00	0,00
16	50% DE UM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1518 ANO 1987	0,00
17	50% DE UM PULVERIZADOR AUTOPROPULIDO JACTO ST 135 UNIPORT ANO 2000	0,00
17	50% DE UM SUBSOLADOR JAN 1998	0,00
17	50% DE UM TANQUE DE AGUA 10.000 LITROS	0,00
16	50% D EUM TRATOR NEW HOLLAND TM 150 ANO 2003	0,00
16	50% DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 299 ANO 1990	0,00
16	50% UM TRATOR PULVERIZADOR AUTOPROPULIDO FORD 6610 ANO 1987	0,00
16	50% DE UM TRATOR CBT 2105 ANO 1989	0,00
17	50% DE UM PULVERIZADOR JACTO ANO 2003	0,00
17	50% DE UMA PLANTADEIRA SEMEATO PSN 102 ANO 2002	0,00
17	50% DE UMA PLANTADEIRA SEMEATO PSM 102 ANO 1999	0,00
16	50% DE UM CAMINHAO FNM FIAT D11000 ABO 1961	0,00
16	50% DE UM CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES BENZ TURBO/REDUZIDO ANO 1981	0,00
16	50% DE UMA CAMIONETA D-20 ANO 1993	0,00
17	50% DE UMA PA CARREGADEIRA MICHIGAN ANO 1975	0,00
17	50% DE UMA COLHEITADEIRA NEW HOLLAND TC-57 ABO 2000	0,00
16	50% DE UM DISTR DE CALCAREO LANCER MARCA JAN ANO 2004	0,00
16	50% DE UMA MOTOCICLETA HONDA NX200 ANO 1997	0,00
17	50% DE UMA PLANTADEIRA SEMEATO PSM 102 ANO 2003	0,00
16	50% DE UMA CAMIONETA F-1000 ANO 1997 ADQ DE MARIA APARECIDA PINESSO BELOSO CPF 662.326.601-10 R\$ 36.000,00	0,00
17	50% DE UMA PLATAFORMA DE MILHO PROTUDIVA COM 17 LINHAS MODELO IS 1745 GTS ADQ CFE NF 23282 DE GTS DO BRASIL LTDA EM 24/07/2013	0,00
16	50% DE UMA COLHEITADEIRA DE GRAOS AFX8120 MARXCA CASE SERIE 8120LA00665 NO CHASS:JHFY81204CJB01841 MOTOR 177557 ADQ CFE NF NO 11982 DE APORE AMQ EQUIP AGRICOLA LTDA EM 25/07/2013 R\$ 830.000,00	0,00
16	50% DE UMA PLATAFORMA DE CORTE CIH TERRA FLEX SERIE:3C35FD00268 NO CHASSI: YCC830517 ADQ DE APORE MAQ EQUIP AGRICOLA LTDA NF 11983 EM 25/07/2013 R\$ 80.000,00	0,00
16	50% DE UMA FORD/F400 ANO 2007 ADQ DE MEGA TINTAS LTDA CNPJ 05.242827/0001-28	0,00
16	50% DE UMA FORD/F4000 ANO 2007 ADQ DE MEGA TINTAS LTDA CNPJ 05.242.827/0001-28 EM 11/07/2013	0,00
16	1005 DE UMA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 ANO 2008 C/ UMA GRADE CAP CR ANO 1994 USADA ADQ CFE NF 151 D DESCARVALHO TRATORES COMTRANSPORTES (FAZ ARAUNA)	0,00

NOME: VALDIR MARTINELLI
 CPF: 777.360.609-91
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
 EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

17 100% DE UM TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS NV VALTRA EQUIP MOTOR 190CV PLATAFORMA OPERADOR E CABINE ANO FAB 2010 COR AMARELO CDQ CFE NF 180 D DESCARVALHO COM E TRANSPORTE EM 13/11/2014 R\$ 69.000,00 (FAZENDA ARAUNA) 0,00

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
	31/12/2014	31/12/2014
BANCO DO BRASIL SA CONTRATO NO 04003508 EM 24/08/2012 (04 PLANTADEIRAS)	135.333,33	101.499,99
BANCO DO BRASIL SA 50% DO CONTRATO NO 200540 EM 22/10/2012	42.146,16	0,00
BANCO DO BRASIL SA 50% DO CONTRATO NO 2000543 EM 22/10/2012	49.496,26	0,00
BANCO DO BRASIL SA 50% DO CONTRATO NO 2000544 EM 22/10/2012	23.487,64	0,00
BANCO DO BRASIL SA 50% DO CONTRATO NO 2000545 EM 20/10/2012	13.847,64	0,00
BANCO DO BRASIL SA - 50% CONTRATO NO 262004611 EM 01/11/2013	50.000,00	0,00
BANCO DO BRASIL SA - 50% CONTRATO NO 004004169 EM 23/12/2013	107.118,13	72.828,13
BANCO DO BRASIL SA -50% CONTRATO NO 262004595 EM 03/10/2013	50.000,00	0,00
BANCO DO BRASIL SA 50% CONTRATO NO 400221 EM 18/11/2011	89.923,01	0,00
B.BRASIL SA - 50% CONTRATO NO 004004239 EM 28/03/2014 R\$ 700.08,32	350.004,16	0,00
B.BRASIL SA - 50% CONTRATO NO 004004438 EM 26/08/2014 R\$ 905.323,32	452.661,66	0,00
B.BRASIL SA - CONTRATO NO 004004570 EM 04/12/2014 R\$ 310.575,27	155.287,63	41.903,27
B.BRASIL SA - 50% CONTRATO NO 004004575 EM 12/04/2014 R\$ 487.291,06	243.645,53	65.735,06
B.BRASIL SA - 50% CONTRATO NO 002001868 EM 31/03/2014 R\$ 1.258.001,24	629.000,62	565.353,24
B.BRASIL SA - 50% CONTRATO NO 004004238 EM 28/03/2014 R\$ 700.008,32	350.004,16	0,00
B.BRASIL SA - 50% CONTRATO NO 004004316 EM 15/05/2014 R\$ 818.026,86	409.013,43	0,00
B.BRASIL SA - 50% CONTRATO NO 004004435 EM 22/08/2014 R\$ 766.692,5	383.346,25	0,00
B.BRASIL SA - 50% CONTRATO NO 4004576 EM 05/12/2014 R\$ 310.575,27	155.287,63	0,00
BANCO BRADESCO SA - 50% CONTRATO NO 444799/9 FINAME (COLHEITADEIRA)	343.904,09	275.149,50
BANCO BRADESCO SA - 50% CONTRATO NO 444749/2 FINAME (COLHEITADEIRA)	65.816,93	52.658,50
B.BRASIL SA 50% CONTRATO NO 04004577 EM 05/12/2014 R\$ 579.568,58	289.784,29	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 50% CONTRATO NO 16729/16716	258.636,24	0,00
HSBC BANK BRASIL SA - CONTRATO 9040461120	0,00	148.748,11
BANCO DO BRASIL SA - 100% DO CONTRATO N° 4004921 EM 11/11/2015	0,00	546.582,46
BANCO DO BRASIL SA - 100 DO CONTRATO N° 4004946 EM	0,00	441.752,86

NOME: VALDIR MARTINELLI
CPF: 777.360.609-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

20/11/2015

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

BANCO BRADESCO SA - 100% DO CONTRATO Nº 2008594 (FINAME)	0,00	305.411,11
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 50% DO CONTRATO Nº 75823 (CRED RURAL) EM NOME DE LAUDIMAR CASAGRANDE CPF 366.434.161-91 EM 2015	0,00	504.176,00

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

NOME: VALDIR MARTINELLI
 CPF: 777.360.609-91
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

RESUMO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	18.784,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	24.152,39

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e Funpresp (até o limite do ente patrocinador)	42.936,39
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	2.066,24
Contribuição à previdência complementar, Fapi e Funpresp (acima do limite do ente patrocinador)	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	2.275,08
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	0,00

IMPOSTO DEVIDO

	IMPOSTO A RESTITUIR	4.341,32
	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Base de cálculo do imposto	38.595,07	
Imposto devido	1.591,00	1.591,00
Dedução de incentivo	0,00	
Imposto devido I	0,00	
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	1.591,00	
Imposto devido II	0,00	795,50
Imposto devido RRA	1.591,00	
Total do imposto devido	0,00	2

IMPOSTO PAGO

	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	Débito automático: NÃO
Imposto retido na fonte do titular	0,00	
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00	
Carnê-Leão do titular	0,00	
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	
Imposto complementar	0,00	
Imposto pago no exterior	0,00	
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00	
Imposto retido RRA	0,00	
Total do imposto pago	0,00	

NOME: VALDIR MARTINELLI
 CPF: 777.360.609-91
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
 EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2014	4.089.440,98
Bens e direitos em 31/12/2015	1.996.641,20
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	325.025,19
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	356.498,43

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	739.073,29
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	9.342,23
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



Extrato conta corrente

23/09/2016 12:18:58

Cliente - Conta atual

Agência 2620-4
 Conta corrente 11198-8 MEGA TINTAS LTDA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balançete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		0000	00000	000 Saldo Anterior			14.296,08 D
31/08/2016		0000	11623	511 Depósito bloquead.1d útil	1.136.582.242	300,00 *	
01/09/2016		2620	14664	511 Depósito bloquead.1d útil	1.136.582.366	733,00 *	
01/09/2016		2620	14664	512 Depósito bloq.2dias úteis	1.136.582.366	130,00 *	
01/09/2016		2620	14664	510 Dep Cheque BB Liquidado	1.136.582.366	106,78 C	
01/09/2016		2620	99012	870 Transferência on line	522.620.000.001.438	500,00 C	
				01/09 2620 1438-9 VALDIR MARTINE			
01/09/2016		2620	99012	870 Transferência on line	522.620.000.017.660	2.300,00 C	
				01/09 2620 17660-5 INES MARTINELL			
01/09/2016		2620	99015	870 Transferência on line	552.620.000.020.075	517,00 C	
				01/09 2620 20075-1 SORDI IND DE A			
01/09/2016		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	22.070.850	46,54 C	
01/09/2016		0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	156,80 C	
01/09/2016		0000	14024	824 ACL CIELO	102.450.700.147.421	886,47 C	
01/09/2016		0000	13021	177 Empréstimo	4.001.742	2.721,05 D	
01/09/2016		0000	13021	177 Empréstimo	4.004.684	550,06 D	
01/09/2016		0000	13601	118 Cobrança de I.O.F.	391.100.702	167,21 D	13.220,81 D
02/09/2016		2620	11623	511 Depósito bloquead.1d útil	26.201.162.300.284	757,85 *	
02/09/2016		2620	11623	512 Depósito bloq.2dias úteis	26.201.162.300.284	240,00 *	
02/09/2016		2620	11623	510 Dep Cheque BB Liquidado	26.201.162.300.284	35.250,00 C	
02/09/2016		2620	99012	870 Transferência on line	522.620.000.020.203	107,90 C	
				02/09 2620 20203-7 LUIS SERGIO RA			
02/09/2016		2620	99015	870 Transferência on line	552.620.000.010.043	1.790,00 C	
				02/09 2620 10043-9 ASSOC ATLET BA			
02/09/2016		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	22.070.850	58,80 C	
02/09/2016		0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	1.040,11 C	
02/09/2016		2620	99026	470 Transferência on line	662.620.000.019.210	8.000,00 D	
				02/09 2620 19210-4 LIDIA B A MART			
02/09/2016		0000	13021	177 Empréstimo	4.001.742	18.216,51 D	
02/09/2016		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	112.461.000.011.853	74,58 D	1.265,09 D
01/09/2016 02/09/2016		0000	13128	177 Empréstimo	262.003.254.002.294	100,93 D	
01/09/2016 02/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Rápido	262.003.324.002.898	79,77 D	
01/09/2016 02/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.003.989.000.571	91,51 D	
01/09/2016 02/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.003.990.000.625	200,99 D	1.738,29 D
01/09/2016 02/09/2016		0000	13105	109 Pagamento de Título	90.201	583,31 D	
				BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
02/09/2016		0000	13105	109 Pagamento de Título	90.202	1.451,30 D	
				BANCO ITAU S.A.			
02/09/2016		0000	13105	109 Pagamento de Título	90.203	2.360,82 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			
02/09/2016		0000	13105	109 Pagamento de Título	90.204	451,34 D	
				BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
02/09/2016		0000	13105	109 Pagamento de Título	90.205	2.089,18 D	
				BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
02/09/2016		0000	13105	375 Impostos	90.206	21,51 D	
				ARRECADACAO-DAEMS			
02/09/2016		0000	13105	109 Pagamento de Título	90.207	125,10 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			
02/09/2016		0000	13105	100 Pagamento de Título	90.208	200,45 D	
				MEGA TINTAS LTDA EPP			
02/09/2016		0000	13105	109 Pagamento de Título	90.209	557,85 D	
				MEGA TINTAS LTDA EPP			
02/09/2016		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.461.000.024.319	4,62 D	



Este documento assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos digitais por Cyro Escobar Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:08. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 080910-03-2016-12-0043 e o código FNplIBUh.

02/09/2016	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.136.582.242	300,00 C	
02/09/2016	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.136.582.366	733,00 C	8.550,77 D
05/09/2016	2620	14640	510 Dep Cheque BB Liquido	1.136.582.325	1.100,00 C	
05/09/2016	2620	14640	830 Depósito Online	2.951.800.461	2.200,00 C	
05/09/2016	2620	99012	870 Transferência on line	522.620.000.019.210	250,00 C	
			05/09 2620 19210-4 LIDIA B A MART			
05/09/2016	2609	99026	870 Transferência on line	662.609.000.006.770	211,00 C	
			05/09 2609 6770-9 PRODUZIR AGROP			
05/09/2016	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	751	553,00 C	
			COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS			
05/09/2016	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	22.070.850	22,90 C	
05/09/2016	2620	99026	470 Transferência on line	662.620.000.017.326	1.240,00 D	
			05/09 2620 17326-6 ANDRE LUIZ A M			
05/09/2016	0000	13105	109 Pagamento de Título	90.501	160,38 D	
			BANCO DO BRASIL			
05/09/2016	0000	13105	109 Pagamento de Título	90.502	311,03 D	
			MEGA TINTAS LTDA EPP			
05/09/2016	0000	13105	109 Pagamento de Título	90.503	199,50 D	
			BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
05/09/2016	0000	13105	109 Pagamento de Título	90.504	746,09 D	
			BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
05/09/2016	0000	13105	363 Pagto conta telefone	90.505	653,36 D	
			VIVO MS			
05/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.924	4.139,05 D	
05/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.595	2.045,72 D	
05/09/2016	0000	13113	239 Tarifa Adiant Depositante	882.490.700.125.454	58,50 D	
			Tarifa referente a 31/08/2016			
05/09/2016	0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	70,18 D	
05/09/2016	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.136.582.366	130,00 C	
05/09/2016	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	26.201.162.300.284	757,85 C	12.949,83 D
05/09/2016	2620	14640	510 Dep Cheque BB Liquido	26.201.464.000.447	90.000,00 C	
06/09/2016	2620	99012	870 Transferência on line	522.620.000.001.438	10,00 C	
			06/09 2620 1438-9 VALDIR MARTINE			
06/09/2016	0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	28,42 C	
06/09/2016	0000	14024	824 ACL CIELO	102.500.700.064.889	901,23 C	
06/09/2016	0000	14020	624 Cobrança	112.501.000.011.056	610,33 C	78.600,15 C
05/09/2016	06/09/2016	0000	14128	900 Bônus Parcela em Dia	262.004.213.001.931	51,85 C
05/09/2016	06/09/2016	0000	14128	900 Bônus Parcela em Dia	262.004.574.001.602	42,67 C
05/09/2016	06/09/2016	0000	14128	900 Bônus Parcela em Dia	262.004.574.001.603	14,93 C
06/09/2016	2620	99026	470 Transferência on line	662.620.000.004.765	50.000,00 D	
			06/09 2620 4765-1 SANDRO JOSE S			
06/09/2016	2620	99026	470 Transferência on line	662.620.000.017.660	19.000,00 D	
			06/09 2620 17660-5 INES MARTINELL			
06/09/2016	0000	13105	438 TED	90.601	2.500,00 D	
			104 3736 005242827000125 MEGA TINTAS L			
06/09/2016	0000	13105	109 Pagamento de Título	90.602	17.049,75 D	
			BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
06/09/2016	0000	13105	109 Pagamento de Título	90.603	3.566,88 D	
			HYDRONORTH S A			
06/09/2016	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	26.201.162.300.284	240,00 C	13.167,03 D
08/09/2016	2620	99012	870 Transferência on line	522.620.000.006.999	125,00 C	
			08/09 2620 6999-X GERUSA DO A C			
08/09/2016	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	22.070.850	104,86 C	
08/09/2016	0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	311,45 C	
08/09/2016	0000	14020	624 Cobrança	112.521.000.007.215	970,28 C	
08/09/2016	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	262.002.167.008.685	20,65 D	
08/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.932	2.087,91 D	
08/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.604	236,00 D	
08/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	812.521.000.022.359	9,24 D	
08/09/2016	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.521.000.022.359	9,24 C	
08/09/2016	0000	13020	807 Estorno de Débito	812.521.300.011.475	9,24 D	
08/09/2016	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.521.300.011.475	9,24 C	
08/09/2016	0000	13020	807 Estorno de Débito	812.521.300.011.475	9,24 C	14.000,00 D
08/09/2016	0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	131,23 C	
09/09/2016	0000	14020	624 Cobrança	112.531.000.010.596	362,22 C	
09/09/2016	0000	14128	677 BB Giro Flex	262.004.213.001.936	4.600,00 C	8.906,55 D
09/09/2016	0000	14128	677 BB Giro Flex			

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos digitais por Cyro Escobar Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:08. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08Q3110-03.2016.8.12.0043 e o código FNplBUh.

08/09/2016	09/09/2016	0000	14128	900 Bônus Parcela em Dia	262.004.213.001.941	44,00 C	8.862,55 D
09/09/2016		2620	99026	470 Transferência on line	664.447.000.023.937	880,00 D	
09/09 4447 23937-2 JLF ENGENHARIA							
09/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.938	42,50 D	
09/09/2016		0000	13331	133 Seg Créd Proteg Empresa	862.206.131.861.955	58,01 D	
09/09/2016		0000	13331	133 Seg Créd Proteg Empresa	862.206.131.861.962	35,12 D	
09/09/2016		0000	13331	133 Seg Créd Proteg Empresa	862.206.131.861.970	33,98 D	
09/09/2016		0000	13331	133 Seg Créd Proteg Empresa	862.206.131.861.978	26,83 D	
09/09/2016		0000	13105	109 Pagamento de Título	90.901	1.072,00 D	
BANCO BRADESCO S.A.							
09/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.609	2.533,40 D	
09/09/2016		0000	13113	124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	802.531.200.150.962	9,24 D	
Tarifa referente a 09/09/2016							
09/09/2016		0000	13113	124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	802.531.200.150.963	9,24 D	
Tarifa referente a 09/09/2016							
09/09/2016		0000	13113	170 Tarifa Giro Flex Lib Cred	802.531.200.401.679	100,00 D	13.662,87 D
Tarifa referente a 09/09/2016							
12/09/2016		2620	99012	870 Transferência on line	522.620.000.019.210	500,00 C	
12/09 2620 19210-4 LIDIA B A MART							
12/09/2016		2620	99012	870 Transferência on line	522.620.000.019.500	1.055,00 C	
12/09 2620 19500-6 GERUSA AMARAL							
12/09/2016		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Crédito	22.070.850	58,17 C	
12/09/2016		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	22.070.850	110,09 C	
12/09/2016		0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	373,38 C	
12/09/2016		0000	14020	624 Cobrança	112.561.000.008.982	1.352,58 C	
12/09/2016		0000	14128	677 BB Giro Flex	262.004.213.001.946	5.000,00 C	5.213,65 D
09/09/2016	12/09/2016	0000	14128	610 Estorno BB Giro Flex	262.004.574.001.622	0,89 C	5.212,76 D
12/09/2016		2620	99026	470 Transferência on line	662.620.000.001.438	1.700,00 D	
10/09 2620 1438-9 VALDIR MARTINE							
12/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.948	58,61 D	6.971,37 D
09/09/2016	12/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.619	0,03 D	
09/09/2016	12/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.621	0,07 D	6.971,47 D
12/09/2016		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	262.002.167.008.705	4.269,64 D	
12/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.945	2.758,89 D	
12/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.625	2.397,57 D	
12/09/2016		0000	13128	807 Estorno de Débito	262.004.574.001.625	2.397,57 C	
12/09/2016		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.561.000.046.692	6,10 D	
12/09/2016		0000	13020	807 Estorno de Débito	812.561.000.046.692	6,10 C	
12/09/2016		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.561.000.086.176	36,60 D	
12/09/2016		0000	13020	807 Estorno de Débito	812.561.000.086.176	36,60 C	
12/09/2016		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	23.068	618,35 D	
12/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	23.068	618,35 C	
12/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	35,94 D	
12/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	35,94 C	
12/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	17,46 D	
12/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	17,46 C	14.000,00 D
13/09/2016		2620	11623	511 Depósito bloquead.1d útil	1.136.582.291	500,00 *	
13/09/2016		2620	99012	870 Transferência on line	522.620.000.017.660	2.300,00 C	
13/09 2620 17660-5 INES MARTINELL							
13/09/2016		0000	14134	749 Produtos Brasilcap	4	14.349,62 C	
BRASILCAP CAPITALIZACAO S A							
13/09/2016		0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	52,06 C	
13/09/2016		0000	14020	624 Cobrança	112.571.000.010.199	892,97 C	3.594,65 C
12/09/2016	13/09/2016	0000	14128	610 Estorno de Débito	262.002.167.008.714	3.693,16 C	
12/09/2016	13/09/2016	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	262.002.167.008.723	0,21 D	
12/09/2016	13/09/2016	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	262.002.167.008.735	0,52 D	7.287,08 C
13/09/2016		0000	13105	375 Impostos	91.301	11.027,51 D	
DAS - SIMPLES NACIONAL							
13/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.953	3.823,35 D	
13/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.627	2.406,57 D	
13/09/2016		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.571.000.022.256	14,21 D	
13/09/2016		0000	13113	124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	872.571.200.190.308	6,10 D	
Tarifa referente a 13/09/2016							
13/09/2016		0000	13113	124 Tarifa Reg/Liq Cobrança	872.571.200.190.309	36,60 D	
Tarifa referente a 13/09/2016							

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos digitais por Cyro Escobar Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:08. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803-2016-8.12.0043 e o código FNplBUh.

13/09/2016	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 12/09/2016	882.570.901.307.215	107,00 D
13/09/2016	0000	13113	170 Tarifa Giro Flex Lib Cred Tarifa pendente referente a 12/09/2016	892.570.900.330.227	100,00 D
13/09/2016	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	23.068	618,35 D
13/09/2016	0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	35,94 D
13/09/2016	0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	17,46 D
13/09/2016	0000	13013	168 Ourocap PM	46.301	200,00 D 11.106,01 D
13/09/2016	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	22.070.850	27,34 C
14/09/2016	0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	135,24 C
14/09/2016	0000	14024	824 ACL CIELO	102.580.700.052.806	1.241,38 C
14/09/2016	0000	14020	624 Cobrança	112.581.000.008.416	200,00 C 9.502,05 D
13/09/2016 14/09/2016	0000	14128	610 Estorno BB Giro Flex	262.004.213.001.976	6,79 C 9.405,26 D
14/09/2016	2620	14640	002 Cheque	851.071	1.500,00 D
14/09/2016	2620	99026	470 Transferência on line	662.936.000.097.794	2.000,00 D 12.995,26 D
			14/09 2936 97794-2 MILTON TELMO R		
13/09/2016 14/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.973	0,04 D
13/09/2016 14/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.975	0,10 D
13/09/2016 14/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.640	0,04 D
13/09/2016 14/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.642	0,08 D 12.995,52 D
14/09/2016	0000	13105	109 Pagamento de Título	91.401	566,70 D
			MECARI DISTRIBUIDORA LTDA		
14/09/2016	0000	13105	363 Pagto conta telefone	91.402	376,19 D
			BRASIL TELECOM (MS)		
14/09/2016	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.581.000.021.524	4,62 D
14/09/2016	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.136.582.291	500,00 C 13.443,03 D
15/09/2016	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	22.070.850	1.151,50 C
15/09/2016	0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	183,75 C
15/09/2016	0000	13128	177 Empréstimo	262.003.254.002.297	1.834,65 D
15/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.977	57,57 D 14.000,00 D
16/09/2016	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	22.070.850	41,98 C
16/09/2016	0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	31,83 C
16/09/2016	0000	14020	624 Cobrança	112.601.000.010.008	209,70 C
16/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.980	283,51 D
16/09/2016	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.601.000.021.560	9,24 D
16/09/2016	0000	13020	807 Estorno de Débito	812.601.000.021.560	9,24 C
16/09/2016	0000	13131	328 Pagto cartão crédito	59.239.975	1.874,14 D
16/09/2016	0000	13131	807 Estorno de Débito	59.239.975	1.874,14 C
16/09/2016	0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	119,57 D
16/09/2016	0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	119,57 C
16/09/2016	0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	115,92 D
16/09/2016	0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	115,92 C
16/09/2016	0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	137,10 D
16/09/2016	0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	137,10 C 14.000,00 D
16/09/2016	0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	22.070.850	431,18 C
19/09/2016	0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	117,99 C
19/09/2016	0000	14020	624 Cobrança	112.631.000.011.090	221,35 C
19/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.991	770,52 D
19/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.644	702,92 D
19/09/2016	0000	13128	807 Estorno de Débito	262.004.574.001.644	702,92 C
19/09/2016	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.631.000.023.146	9,24 D
19/09/2016	0000	13020	807 Estorno de Débito	812.631.000.023.146	9,24 C
19/09/2016	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.631.000.044.007	7,00 D
19/09/2016	0000	13020	807 Estorno de Débito	812.631.000.044.007	7,00 C
19/09/2016	0000	13131	328 Pagto cartão crédito	59.239.975	1.874,14 D
19/09/2016	0000	13131	807 Estorno de Débito	59.239.975	1.874,14 C
19/09/2016	0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	119,57 D
19/09/2016	0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	119,57 C
19/09/2016	0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	115,92 D
19/09/2016	0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	115,92 C
19/09/2016	0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	137,10 D
19/09/2016	0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	137,10 C
19/09/2016	0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	22,62 D
19/09/2016	0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	22,62 C 14.000,00 D
19/09/2016	0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	177,76 C
20/09/2016	0000	14024	732 Cielo Vendas Débito		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos digitais por Cyro Escobar Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:08. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802110-03-2016.8.12.0043 e o código FNplBUh.

20/09/2016	0000	14020	624 Cobrança	112.641.000.008.600	771,00 C	13.051,24 D
19/09/2016	20/09/2016	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	262.002.167.008.772	0,42 D
20/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.996	948,34 D
20/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.645	3.572,26 D
20/09/2016		0000	13128	807 Estorno de Débito	262.004.574.001.645	3.572,26 C
20/09/2016		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.641.000.010.499	7,00 D
20/09/2016		0000	13020	807 Estorno de Débito	812.641.000.010.499	7,00 C
20/09/2016		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.641.100.018.849	4,62 D
20/09/2016		0000	13020	807 Estorno de Débito	812.641.100.018.849	4,62 C
20/09/2016		0000	13131	328 Pagto cartão crédito	59.239.975	1.874,14 D
20/09/2016		0000	13131	807 Estorno de Débito	59.239.975	1.874,14 C
20/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	119,57 D
20/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	119,57 C
20/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	115,92 D
20/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	115,92 C
20/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	137,10 D
20/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	137,10 C
20/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	22,62 D
20/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	22,62 C
20/09/2016		0000	13013	900 Rede Vendas Visa Débito	22.070.850	75,46 C
21/09/2016		0000	14024	900 Rede Vendas Visa Débito	101.090.843	445,90 C
21/09/2016		0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	112.651.000.010.177	405,05 C
21/09/2016		0000	14020	624 Cobrança	262.004.213.002.010	0,05 D
20/09/2016	21/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.002.012	0,07 D
20/09/2016	21/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.001.998	926,29 D
21/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.647	3.585,67 D
21/09/2016		0000	13128	807 Estorno de Débito	262.004.574.001.647	3.585,67 C
21/09/2016		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	812.651.200.027.976	4,62 D
21/09/2016		0000	13020	807 Estorno de Débito	812.651.200.027.976	4,62 C
21/09/2016		0000	13131	328 Pagto cartão crédito	59.239.975	1.874,14 D
21/09/2016		0000	13131	807 Estorno de Débito	59.239.975	1.874,14 C
21/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	119,57 D
21/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	119,57 C
21/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	115,92 D
21/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	115,92 C
21/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	137,10 D
21/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	137,10 C
21/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	22,62 D
21/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	22,62 C
21/09/2016		2620	99015	870 Transferência on line	552.620.000.022.906	14.000,00 D
				22/09 2620 22906-7 ASSOCIAÇÃO CON		
22/09/2016		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	759	48,00 C
				COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS		
22/09/2016		0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	270,48 C
21/09/2016	22/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.002.023	0,10 D
21/09/2016	22/09/2016	0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.002.025	0,13 D
22/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.213.002.026	354,25 D
22/09/2016		0000	13128	177 BB Giro Flex	262.004.574.001.648	5.110,21 D
22/09/2016		0000	13128	807 Estorno de Débito	262.004.574.001.648	5.110,21 C
22/09/2016		0000	13131	328 Pagto cartão crédito	59.239.975	1.874,14 D
22/09/2016		0000	13131	807 Estorno de Débito	59.239.975	1.874,14 C
22/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	119,57 D
22/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	119,57 C
22/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	115,92 D
22/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	115,92 C
22/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	137,10 D
22/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	137,10 C
22/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	22,62 D
22/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	22,62 C
22/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	115,79 D
22/09/2016		0000	13013	807 Estorno de Débito	34.243	115,79 C
22/09/2016		0000	13013	133 Seg Créd Proteg Empresa	34.243	14.000,00 D
23/09/2016	23/09/2016	9001	12020	624 Cobrança	117.049.246	452,48 C
23/09/2016	23/09/2016	9001	99931	133 Seguro	34.243	74,73 D
23/09/2016	23/09/2016	9113	12024	732 Cielo Vendas Débito	101.090.843	29,40 C
23/09/2016		0000	00000	999 SALDO		13.592,85 D

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos digitais por Cyro Escobar Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:08. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08003-2016.8.12.0043 e o código FNplBUh.

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor
26/09/2016	SEGURO	34.243	R\$ 56,20 D
26/09/2016	SEGURO	38.670	R\$ 300,07 D
26/09/2016	COBRANCA	117.049.247	R\$ 374,04 C
28/09/2016	SEGURO	34.243	R\$ 69,04 D
Limite Cheque Especial			14.000,00 C
Saldo Aprovisionado no Dia			407,15 D
Saldo Disponivel			0,00 C
Juros			1.344,65
Data de Debito de Juros			30/09/2016
IOF			38,41
Data de Debito de IOF			03/10/2016
Dias de Uso Ch. Especial			0,23
Taxa Cheque Especial AO MÊS			13,69 %
Taxa Cheque Especial AO ANO			366,30 %
Custo Efectivo Total-CET ao Mês			14,19
Custo Efectivo Total-CET ao Ano			402,67
DATA VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL			23/08/2018
Informações Complementares - CET (*)		R\$	%
Valor total devido		14.070,42	-
Valor liberado		14.000,00	99,50
Despesas vinculadas		70,42	0,50
- Tributos IOF		0,00	0,00
- Tarifa			

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

**DEMAIS OPERACOES CONTRATADAS - VALORES SUJEITOS
A CONFIRMACAO NO MOMENTO DA LIBERACAO DO CREDITO**

BB GIRO EMPRESA FLEX

VALOR CONTRATADO.....:	72.000,00C
VALOR UTILIZADO.....:	72.000,00D
SALDO A UTILIZAR.....:	0,00C
JUROS.....:	2,660% am 37,030%
DT-BASE COB.ENCARGOS.:	DIA 25
VENCIMENTO DO TETO...:	18/11/2016

BB GIRO EMPRESA FLEX

VALOR CONTRATADO.....:	146.000,00C
VALOR UTILIZADO.....:	146.000,00D
SALDO A UTILIZAR.....:	0,00C
JUROS.....:	2,660% am 37,030%
DT-BASE COB.ENCARGOS.:	DIA 28
VENCIMENTO DO TETO...:	18/11/2016

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
23/09/2016 R\$ 100,22. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J1638359 LIDIA BARBOSA DE ARAUJO MARTINELLI.



Extrato por período

Cliente: MEGA TINTAS LTDA ME

Conta: 3736 / 003 / 00000072-2

Data: 23/09/2016 - 11:29

Mês: Setembro/2016

Período: 1 - 23

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9.465,67 D
31/08/2016	000001	CRED TED	3.000,00 C	6.465,67 D
31/08/2016	000000	DEB.AUTOR.	10.771,45 D	17.237,12 D
01/09/2016	900001	DEB.JUROS	2.328,55 D	19.565,67 D
01/09/2016	000000	DEB.IOF	112,92 D	19.678,59 D
06/09/2016	000001	CRED TED	2.500,00 C	17.178,59 D
06/09/2016	100000	DP DINH AG	320,00 C	16.858,59 D
06/09/2016	723362	PAG BOLETO	2.445,15 D	19.303,74 D
08/09/2016	100000	DP DINH AG	2.000,00 C	17.303,74 D
09/09/2016	100000	DP DINH AG	1.980,00 C	15.323,74 D
09/09/2016	100000	DP DINH AG	1.450,00 C	13.873,74 D
09/09/2016	491775	PAG BOLETO	2.155,39 D	16.029,13 D
12/09/2016	004855	CAIXA CAP	8.693,20 C	7.335,93 D
12/09/2016	494024	PAG BOLETO	250,00 D	7.585,93 D
12/09/2016	496701	PAG BOLETO	1.380,63 D	8.966,56 D
12/09/2016	499226	PAG BOLETO	1.485,00 D	10.451,56 D
12/09/2016	501715	PAG BOLETO	1.315,00 D	11.766,56 D
12/09/2016	504189	PAG BOLETO	1.788,00 D	13.554,56 D
12/09/2016	000000	PREST CDC	3.768,48 D	17.323,04 D
13/09/2016	000042	CHEQ COMP	2.600,00 D	19.923,04 D
15/09/2016	082016	DB CEST PJ	29,00 D	19.952,04 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Este documento é do original assinado digitalmente por DORVIL AFONSO VILELA NETO e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Liberado nos autos digitais por Cyro Escobar Ribeiro Neto, em 06/10/2016 às 12:08. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 080110-03.2016.8.12.0043 e o código MasvipC.



Conta corrente > Saldo / Extrato

Extrato últimos 30 dias

Ajuda

Operador: megat.lidia

Agência/Conta: 0904-06797-50 - MEGA TINTAS LTDA EPP

Período: 22/08/2016 a 23/09/2016

Média de investimentos	0,00
------------------------	------

Jul /

Isenção de tarifas	0,00 %
--------------------	--------

Pacote mês de Agosto

Movimentação em contas

Data	Conta corrente			Valor
19/08	Saldo anterior			446,53 C
22/08	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.447,95 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.447,95 D
	Saldo disponível			446,53 C
23/08	EMPREST PGTO PARCIAL	0904	0400000	446,53 D
	Saldo disponível			0,00 C
24/08	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.121,52 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.121,52 D
	Saldo disponível			0,00 C
25/08	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.126,93 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.126,93 D
	Saldo disponível			0,00 C
26/08	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.132,35 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.132,35 D
	Saldo disponível			0,00 C
29/08	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.148,62 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.148,62 D
	Saldo disponível			0,00 C
30/08	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.154,05 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.154,05 D
	Saldo disponível			0,00 C
31/08	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.159,48 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.159,48 D
	Saldo disponível			0,00 C
01/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.164
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.164



	Saldo disponível			0,00 C
02/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.170,35 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.170,35 D
	Saldo disponível			0,00 C
05/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.186,69 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.186,69 D
	Saldo disponível			0,00 C
06/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.192,15 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.192,15 D
	Saldo disponível			0,00 C
08/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.203,06 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.203,06 D
	Saldo disponível			0,00 C
09/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.208,52 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.208,52 D
	Saldo disponível			0,00 C
12/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.224,93 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.224,93 D
	Saldo disponível			0,00 C
13/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.230,40 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.230,40 D
	Saldo disponível			0,00 C
14/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.235,87 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.235,87 D
	Saldo disponível			0,00 C
15/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.241,36 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.241,36 D
	Saldo disponível			0,00 C
16/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.246,84 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.246,84 D
	Saldo disponível			0,00 C
19/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.263,32 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.263,32 D
	Saldo disponível			0,00 C
20/09	ESTORNO DE LCTO	0904	0400000	5.268,82 C
	PARCELA FINANC EMPREST	0904	0400000	5.268,82 D

Saldo em 23/09/2016 às 11:40:54
 Saldo atual disponível 0,00 C
 Saldo indisponível 1 dia 0,00
 Saldo indisponível 2 dias 0,00
 Saldo indisponível + de 2 dias 0,00
 Saldo total 0,00 C

Extrato de conta corrente

Nome: **MEGA TINTAS LTDA**
 Agência: **0091** Conta: **54025-2**

Saldo resumido - 23/09/2016 às 11:36:46h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL P/ SAQUE	186,36

Extrato - Por Período

31/08/2016 a 23/09/2016

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/08	SALDO ANTERIOR		1.447,30
31/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.447,30
01/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.447,30
02/09	TAR CONTA CERTA 08/16	91	67,00 -
02/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.380,30
05/09	TRANSF 0091.30617-5		1.832,62
05/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		3.212,92
06/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		3.212,92
08/09	SISPAG FORNECEDORES		3.659,36 -
08/09	D SISPAG FORNECEDORES		462,15 -
08/09	TRANSF 0091.30617-5		909,54
08/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,10	1,05
08/09	S A L D O		
09/09	D SISPAG FORNECEDORES	360,27 -	
09/09	TRANSF 0091.30617-5	387,67	28,45
09/09	S A L D O		
12/09	D SISPAG FORNECEDORES	378,00 -	
12/09	TRANSF 0091.30617-5	180,22	
12/09	TRANSF 0091.30617-5	287,73	118,40
12/09	S A L D O		
13/09	D SISPAG FORNECEDORES	937,82 -	
13/09	TRANSF 0091.30617-5	892,78	73,36
13/09	S A L D O		
15/09	TRANSF 0091.30617-5	62,98	136,34
15/09	S A L D O		
16/09	TRANSF 0091.30617-5	140,63	276,97
16/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		
19/09	TRANSF 0091.30617-5	900,80	
19/09	TRANSF 0091.30617-5	27,69	
19/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		1.205,46
19/09	D SISPAG FORNECEDORES	1.164,86 -	
20/09	TRANSF 0091.30617-5	36,26	
20/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		
21/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		
22/09	TRANSF 0091.30617-5	108,52	
22/09	TRANSF 0091.30617-5	0,98	
22/09	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		186,36



Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA/APL AUTOM	186,36
(=) VALOR TOTAL DISPONIVEL PARA SAQUE	186,36
SDO DISP P/ APLIC HOJE	186,36

Lançamentos para o dia

Data	Lançamento	Valor (R\$)
23/09	PARCELAMENTO 11/48	10.592,88-
23/09	PARCELAMENTO 12/48	66.358,50-

Aviso

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Extrato (Últimos Lançamentos)
 MEGA TINTAS LTDA | CNPJ: 005.242.827/0001-25
 Nome do usuário: lidia barbosa de araujo martin
 Data da operação: 23/09/2016 - 15h23

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00802 0012460-5	-17.882,69	-17.882,69

Extrato de: Ag: 00802 | CC: 0012460-5

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
02/08/2016	SALDO ANTERIOR				496,29
05/08/2016	DEPOSITO C/C AUTOAT Ags0802mag036691seq09166	6691166	1.000,00		1.496,29
	OPERACAO CAPITAL GIRO	7220218		-1.277,22	219,07
08/08/2016	LIQUID. CONTRATO 010027532				
	OPERACAO CAPITAL GIRO	7220221		-219,07	0,00
11/08/2016	CONTR 010058457 PARC 004/024				
	DEPOSITO C/C AUTOAT Ags0802mag017006seq07104	7006104	2.485,00		2.485,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA	760		-372,14	2.112,86
	0782070101013 BRADESCO CONSO	7220224		-1.771,58	341,28
	MORA CAPITAL DE GIRO	8820224		-237,00	104,28
	MORA VIDA E PREVIDENCIA				
	PL.IND.BENEF.COMPL.				
15/08/2016	TARIFA BANCARIA	10816		-69,75	34,53
	CESTA PJ 3				
22/08/2016	OPERACAO CAPITAL GIRO	3510235		-34,53	0,00
	CONTR 009410817 PARC 012/024				
23/09/2016	TARIFA BANCARIA	10916		-69,75	-69,75
	CESTA PJ 3				
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510266		-7.315,05	-7.384,80
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510266		-7.531,91	-14.916,71
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220266		-904,45	-15.821,16
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220266		-2.061,53	-17.882,69
Total			3.485,00	-21.863,98	-17.882,69

Os dados acima têm como base 23/09/2016 às 15h23 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/08/2016	SALDO ANTERIOR				0,00
23/09/2016	TARIFA BANCARIA	10916		-69,75	-69,75
	CESTA PJ 3				
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510266		-7.315,05	-7.384,80
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510266		-7.531,91	-14.916,71
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220266		-904,45	-15.821,16
	MORA CAPITAL DE GIRO	7220266		-2.061,53	-17.882,69
Total			0,00	-17.882,69	-17.882,69

Lançamentos Futuros

Próximo dia com lançamentos: 23/09/2016

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
23/09/2016	MORA VIDA E PREVIDENCIA	50916		-237,00
Total do Dia			0,00	-237,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

fls. 75

Serviço de Reg.Público e Tab.de Protesto de Títulos

Rua Bahia, 1.259 - Centro - Fone 67 3295-1207

Naurelina Colman Satorre
Tabeliã

Jovenil Colman Satorre
Tabelião Substituto

C E R T I D Ã O



Nº Pedido : 2016.09.26/Z00000

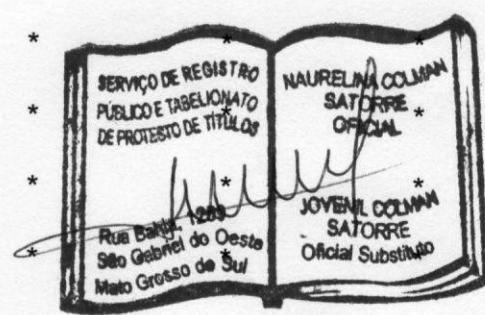
C E R T I F I C A E D A F E

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de MEGA TINTAS LTDA, CNPJ 05242827000125, verificou que no período de CINCO ANOS anteriores a 26/09/2016, em nome de :

MEGA TINTAS LTDA
CNPJ 05.242.827/0001-25



NÃO CONSTAM PROTESTOS



Eu, JOVENIL COLMAN SATORRE - Substituto(a) do Tabelião , Pesquisei e Conferi
Eu, JOVENIL COLMAN SATORRE - Substituto(a) do Tabelião , Subscrovo e Assino.

São Gabriel do Oeste, 26 de Setembro de 2016.

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

Selo Digital :AMJ-64780-051

Tabelionato	Funjecc (10%)	Funadep (6%)	Funde-PGE (4%)	FeadMP (10%)	Funjecc (3%)	ISS	TOTAL
18,00	1,80	1,08	0,72	1,80	0,54	0,54	23,94

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade de protesto em períodos anteriores.

26/09/2016 08:29:33



Folha : 1